ANNO XXXII. N. 13.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 16 DE JANEIRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns: nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exu' e Ouricury: a 13 e 28.
Goianna e Parahiba: segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal: nas quintas-feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.
7 Lua nova as 8 horas, 48 minutos, 49 segundos da tarde.
14 Quarto crescente a 1 hora, 24 minutos e 48 segundos da tarde.
22 Lua cheia a 1 hora, 10 minutos e 48 segundos da manhãa.
30 Quarto minguante as 5 horas, 16 minutos e 48 segundos da m.
PREAMAR DE HOJE.
Primeir as 11 horas e 42 minutos damanhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
14 Segunda. S. Felix m.; S. Macrina v.; S. Malaquias profeta.
15 Terça. S. Amaro ab.; Ss. Abacuc e Miqueas profetas.
16 Quarta. Ss. Berardo, Acurcio, Othon, Pedro e Adjucto mm.
17 Quinta. S. Antão ab.; Ss. Eleusippo, Meleusipo e Leonilla, m.
18 Sexta. A cadeira de S. Pedro ap. em Roma. S. Prisca v. m.
19 Sabbado. S. Canuto rei m.; Ss. Audifax e Abacuc irs. mm.
20 Domingo da Septuagesima. S. Fabião p. m. S. Sebastião m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria Praça da Independencia ns. 6 e 8.

EXTERIOR.

Victor Manoel 2. rei da Sardenha.
Os senhores Cavour e Azeglio.

A chegada do rei da Sardenha em Paris não provoca somente a curiosidade publica; ella excita tambem em todas as classes da população uma viva e universal sympathia. Desde que pisou o solo francez, Victor Manoel tem sido o objecto das manifestações as mais fervorosas: em Marselha, Valença, Lyão e em todas as cidades por onde passou em seu trajecto, elle encontrou um acolhimento enthusiasta; e Paris acaba de fazer-lhe uma verdadeira ovação.

Depois da viagem da rainha da Inglaterra, as recepções de soberanos não se limitam mais a uma troca de cortezanias entre testas coroadas. A nação tambem recebe seus alliados, e, para chegarem as Tulherias, os hospedes de Paris atravessam a cidade escoltados por um exercito atravez de uma multidão compacta de quinhentos mil homens que lhes fazem cortejo.

Mais que nenhum, o rei da Sardenha tinha direito a essas homenagens.

De todos os soberanos, Victor Manoel he o unico talvez, cuja popularidade não seja contestada por nenhum partido. A fama da sua bravura, suas qualidades privadas, suas idéas liberaes, a rectidão de sua politica, a lealdade de seu caracter, e mesmo os infortunios que outr'ora tão cruelmente o experimentaram, tudo devia prevenir em seu favor o povo o mais hospitaleiro, e o mais sympathico do mundo. Uns saudavam o heroe de Novara, outros o representante de um povo livre; e todos acclamavam o cooperador da politica franceza e o alliado das nossas armas na Criméa.

Não he de hontem que datam as allianças entre a França e o Piemonte.

A casa de Saboia he uma das mais antigas familias soberanas da Europa. Os Hapsbourgs e os Bourbons a tem em todo tempo julgado digna de suas allianças, e, no almanak de Gotta, a dynastia de Saboia-Carignan tem a precedencia sobre muitas grandes casas reinantes. O seu escudo, quarteado de todos os brazões primiceiros, he um verdadeiro chadrez heraldico, onde figuram as armas de Genova, de Genebra, de Montferral e até os emblemas dos reinos *in partibus* de Chipre e de Jerusalem.

Não sabemos mais que duque de Saboia comparava a Italia do norte a uma alcachofra de que elle compunha folha por folha, condado por condado o seu futuro reino.

O reino do Piemonte, formado das possessões da casa de Saboia foi reconhecido pelo tratado de Utrecht, celebrado em 1713; (o reino da Prussia he da mesma promoção); em 1720, elle permutava a Sicilia pela Sardenha; em 1815 obteve das potencias signatarias do congresso de Vienna o territorio de Genova com o direito de suzerania sobre o principado de Monaco.

A Sardenha fora reconstituida pelas grandes potencias n'um pensamento hostil á França, mas esta nação, nobremente ingrata não servio jamais á santa alliança. A patria de Silvio Pellico e de Cesar Balbo dedicava-se por instincto á causa da liberdade e do progresso, e nesta politica, a dynastia reinante parecia auxiliar o impulso nacional em vez de conte-lo.

Ainda que a Sardenha estivesse legalmente sujeita á monarchia absoluta e a um regimen quasi feudal, todavia neste paiz os costumes haviam precedido as leis, e a opinião de accordo com o soberano marchava a passos largos para as vias constitucionaes.

Em 1847, quando Pio IX, que depois deu o impulso ao movimento liberal de Italia, o rei do Piemonte Carlos Alberto se mostrou inteiramente disposto a soccorre-lo, e deu provas não equivocas de sua cooperação á causa da independencia italiana, a constituição piemonteza ja estava toda preparada quando rebentou a revolução de fevereiro de 1848. Em França esta mudança quasi se operou sem conhecimento daquelles que a deviam fazer. No Piemonte ella era prevista, e os acontecimentos apenas aceleraram-lhe a execução. A constituição sarda promettida em 8 de fevereiro de 1848, foi publicada a 4 do mez seguinte.

O *Estatuto fundamental*, promulgado pelo rei Carlos Alberto e jurado pelo rei Victor Manoel na sua ascenção tornou-se lei do Estado, e rege ainda o Piemonte. Celebram-se todos os annos em Turin as festas do *Estatuto*, assim como o anniversario da independencia em Bruxellas. A constituição sarda assemelha-se em suas principaes disposições com a carta de 1830. Ella estabeleceu duas camaras representativas com o mesmo systema eleitoral.

O evento mostrou que a Sardenha estava habilitada para a liberdade constitucional; por quanto desde essa época, o chefe do Estado e seus ministros, a despeito dos obstaculos e dos perigos que vieram assaltar essa recente monarchia representativa, se tem empenhado em desenvolver progressivamente os principios da constituição. D'ahi essas lutas parlamentares que não tem sido sem gloria e sem estrondo.

Não fallaremos da guerra desastrosa de 1848, em que o Piemonte sacrificou-se heroicamente pela causa da Italia, como para recordar as façanhas cavalleirosas do principe Victor Manoel, então duque de Saboia, e a parte brilhante que elle á frente de seu bello regimento das guardas, tomou nos combates de Costozza, de Goito e de Novara.

O Piemonte succumbio nesta luta desigual; mas Carlos Alberto depois da derrota de Novara, póde dizer, como Francisco 1. em Pavia: « Tudo está perdido, excepto a honra. » O rei vencido abdicou em favor de seu filho, e Victor Manoel III foi acclamado rei da Sardenha a 23 de março de 1849. Elle esposou Maria Adelaide, archiduqueza d'Austria, filha do archiduque Reinier. A Austria não impoz menos ao Piemonte condições onerosas, e uma enorme contribuição de guerra.

Forçoso foi assignar o doloroso tratado de 6 de agosto de 1849; mas nesta penosa circumstancia, o chefe do Estado e os representantes da nação acharam o meio de se mostrarem nobres e dignos. A camara ao principio recusara concluir o acto da ratificação; todavia foi preciso consumar o sacrificio. O conde Balbo propoz a sancção por um *voto silencioso*. A camara se conformou dignamente com este pensamento.

Depois desta época, não tendo mais o Piemonte de que se preoccupar senão das questões internas, trabalhou constantemente em desenvolver os principios de sua constituição, e pôr suas instituições em harmonia com ella. O exercito, a administração, as rendas do estado, a instrucção publica e o exercicio do culto tem sido objecto de regulamentos organicos e de uteis reformas. O rei Victor Manoel entregou-se a esta tarefa com uma intelligencia perfeita e uma especie de intuição politica. Apenas iniciado no mechanismo tão complicado do governo representativo, elle desempenhou sua missão de rei constitucional com um tacto perfeito, um sentido firme e uma precisão quasi militar. Em quanto mantem com independencia as prerogativas do poder executivo, limita-se a reinar, e deixar o paiz elle mesmo se governar.

Os discursos que o rei Victor Manoel pronuncia cada anno, na abertura da sessão são impregnados desse espirito liberal e conciliador. Elle parece de si mesmo prevenir o voto nacional, bem pronunciado em favor da independencia do paiz e do desenvolvimento do genio italico. « Confiai em mim, dizia elle na abertura das camaras em 1853, e, estreitamente unidos completaremos a obra que meu pai erigio e eu saberei defender. »

O rei da Sardenha tem sido auxiliado nesta difficil tarefa por dous homens de estado, que estão hoje a seu lado e compartilham a popularidade do monarcha; estes são os senhores Azeglio e Cavour. Victor Manoel he fiel a seus ministros, e desde 1849 os Srs. Cavour e Azeglio tem assento nos conselhos, assim como chefes do gabinete tem representado turno a turno as duas cores da opinião, nas camaras piemontezas e no paiz.

O senhor Azeglio he conservador progressista; o Sr. Cavour liberal moderado. Um he o chefe do centro, o outro arregimenta em caso de necessid o centro esquerdo e arrastra assim a maioria.

He esta honrosa coalisão que tem permittido a estes dous homens de estado de fazer frente á opposição da direita que representa o partido clerical e feudal.

Como se vê, os Srs. Azeglio e Cavour são da escola franceza em materia de politica parlamentar: elles praticam o equilibrio dos poderes, e o systema de balanço como nossos homens de estado de 1830, porem com mais deferencia para a opinião do que o Sr. Guisot, e mais probidade politica do que o Sr. Thiers.

A integridade do senhor Azeglio he proverbial; sua divisa he: justiça e lealdade.

« Não poderia negar, disse um dia o leal ministro na tribuna, que ha um problema obscuro e terrivel a resolver, e he o dos destinos futuros da sociedade, e não me julgo mais apto que os outros para o resolver; mas sou de opinião, e affirmo, na sinceridade de minha alma e em minha consciencia, que a sociedade não poderá achar repouso senão em um governo honesto, qualquer que elle seja. »

O Sr. Azeglio tem demais o prestigio da bravura militar. Elle fez suas provas durante a campanha da Lombardia em 1848, e recebeu muitas feridas combatendo ao lado de Victor Manoel pela causa da independencia italiana.

O Sr. Camillo de Cavour, descendente de primeiramente pagem do rei Carlos Alberto, elle servio por algum tempo como segundo tenente de engenharia, e quando passou para o ministerio da fazenda fez o Piemonte adoptar a liberdade commercial, diminuindo as tarifas das alfandegas, e franqueando o mercado piemontez á importação estrangeira. A Sardenha foi, debaixo da sua inspiração, a primeira a executar lealmente, desde 1851, as convenções internacionaes concluidas com a França contra a contrafacção litteraria.

O Sr. Cavour he considerado no Piemonte a personificação a mais completa dos principios constitucionaes. Seus adversarios arguem-no de ser o *Statuto* encarnado. Sera isto uma censura ou elogio?

Os acontecimentos de dezembro de 1851 haviam creado certo embaraço ao governo. O desapparecimento do governo parlamentar em França podia fazer repercussão no unico estado constitucional que subsistisse na Italia. A Sardenha não se julgava mais arrimada á França: a Austria dava ao rei severas admoestações; o papa ameaçava-o com a excommunhão. Victor Manoel com tudo resistio a esta dupla pressão, perseverou em sua marcha e manteve energicamente a independencia politica e religiosa de seu povo.

Em 1853, tendo o governo austriaco decretado o sequestro dos bens dos emigrados Lombardos que se haviam naturalisado piemontezes em consequencia da ultima insurreição milaneza, a corte de Turin protestou por um *memorandum* energico.

As camaras votaram um credito de 400,000 francos para prover as primeiras necessidades dos Lombardos feridos pelo decreto de sequestração. A França e a Inglaterra approvaram esta leal e generosa resolução.

A guerra do Oriente offerecia a Sardenha uma occasião de fazer acto de potencia, e o rei Victor Manoel apressado aproveitou-a. O tratado de 10 de abril, entre a França, Inglaterra e Turquia, ficava aberto por uma clausula especial, a adhesão das potencias europeas. A Sardenha foi a primeira a adherir, dando assim o exemplo não só as potencias de segunda ordem, mas tambem a algumas grandes potencias.

Desde largo tempo, cumpre dize-lo, a corte de Turin esteva politica com a de S. Petersburgo; e o czar não tinha perdoado a Carlos Alberto a cavalleiresca campanha da Lombardia, e sobretudo sua constituição liberal. Desde 1848 que a Russia não tinha representante official junto a corte de Turin, e a circular do Sr. de Nesserolde, pela qual o imperador notificava a declaração de guerra ao Piemonte, he recheiada de uma animosidade que se não deixa aperceber, de ordinario, nas peças diplomaticas.

Mas o rei da Sardenha se havia antecipado. Um exercito de 15,000 homens, dividido em cinco brigadas, estava prompto a embarcar-se para a Crimea. O duque de Genova, irmão do rei devia tomar o commando; mas a morte veio ferir o segundo filho de Carlos Alberto no momento em que os estandartes do Piemonte ião se unir aos da França da Inglaterra.

A adherencia da Sardenha a alliança das potencias occidentaes, expontaneamente offerecida por Victor Manoel, foi ratificada pelas camaras piemontezas. O senhor Cavour pronunciou nessa occasião um discurso, que tinha a importancia de um manifesto, e que fez brado na Europa.

« Duas politicas se apresentam, disse elle, para o Piemonte: a neutralidade, isto he, o isolamento, ou a alliança com as potencias occidentaes.

« A neutralidade, muitas vezes possivel para os estados de primeira ordem, o he raramente para os de segunda ordem, se elles não se acharem collocados em circumstancias politicas ou geographicas especiaes. Todavia a historia nos ensina que a neutralidade raras vezes he feliz: o seu fruto o menos amargo he fornecer alimento as suspeitas e aos desdens dos dous partidos. As allianças teem sempre sido mais favoraveis ao Piemonte, a quem o coração nobre de seus reis tem sempre inspirado uma politica decidida.

« O Piemonte chegou a adquirir na Europa mais importancia do que o exigia o seu territorio limitado, porque no dia do perigo commum sou sempre afrontar a sorte commum, e porque nos tempos de tranquillidade, os principes de Saboia tiveram a rara sabedoria de conformar gradualmente as leis politicas e civis aos novos desejos e as necessidades novas; consequencia natural das conquistas incessantes da civilisação. Algumas vezes teve por sem duvida de soffrer provações pela força dos acontecimentos mas nunca desconheceu nem quebrou o laço que aligava a seus soberanos, e sempre achou sua salvação na confiança e estima que soube inspirar. »

Não precisamos recordar a parte gloriosa tomada pelo exercito piemontez na campanha de 1855, na Criméa. Em cada recontro e principalmente na batalha de Traktir, elle deu provas desse vigor de ataque, e dessa energia de resistencia que faz as boas tropas.

A união mais cordeal reina entre os soldados francezes e os do Piemonte, união cimentada pela communhão de gloria e de perigos, pela fraternidade do sangue derramado em commum, porquanto um dos chefes do exercito sardo, o valente general de La-Marmora, pagou nobremente a sua divida; elle acabou no campo da honra, assim como o marechal Saint Arnaud e Lord. Raglan.

Ch. Brainne.
(*Presse.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Exposiçã'o do conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, a respeito das estradas de ferro do Rio, Bahia e Pernambuco.

(Conclusão.)

Fórma dos pagamentos.

Ha na Inglaterra duas ordens de contratadores de obras. Uns, além da intelligencia e habitos essenciaes a este genero de especulações, dispoem tambem de grandes capitaes. Outros não posuem esta segunda vantagem. Aquelles emprehendendo as construcções facilitam os pagamentos, esperando longos prazos.

Os contratadores, que não são ao mesmo tempo capitalistas, ao contrario estipulam sempre pagamentos promptos, e muitas vezes até adiantamento de fundos.

Quando se tem de formar companhia em Inglaterra he vantajoso, senão absolutamente necessario, sobretudo se as obras se executam em paiz longinquo, apresentar ao publico como contratador dellas um ou muitos associados desses nomes de contratadores muito conhecidos em que elle está acostumado a confiar. Estes contratadores de ordem elevada costumam sub-contratar as construcções divididas em porções com outros dos não capitalistas, a quem elles facilitam pagamentos e até adiantam dinheiros e esta claro que sobre tudo isso percebem lucros, que representam os seus riscos. Ha posições medianas entre estes dous extremos como em todas as cousas.

Nos ultimos tempos que precederam a guerra actual appareceram em diversas partes do mundo variadas emprezas que foram a Inglaterra buscar capitaes e sciencia, e esses grandes contratadores tomaram tantas dellas que ao depois se viram embaraçados. Com a paz, abundancia de capitaes e confiança era-lhes facil levar avante todas; mas a guerra difficultou tudo. Os mais valentes contratadores que tinham promettido tomar a si as estradas do Rio de Janeiro e de Pernambuco recuaram.

Assim como me decidira a dispensar a companhia ingleza, e a poupar para o Brasil os lucros que tiram os seus directorios, assim me decidi a dispensar a intervenção de um grande e dinheiroso contratador.

Posto que Mr. Price ja disponha de um capital avultado ainda não pertence aquella ordem de contratadores. Ao começar comigo seus ajustes elle declarou-me que punha á minha disposição intelligencia, actividade e honra, mas eu havia de fornecer-lhe o dinheiro. Não precisava de emprestimos ou adiantamentos, mas não podia desembolsar mais de 25 ou 30 mil libras, sem ser immediatamente pago dellas. Eu tinha pois de combinar com elle os meios de satisfazer plenamente a esta condição, e ao mesmo tempo não expor o Brasil a fraudes, e a riscos de bancarotas e outros. A posição era difficil, e muito delicado o problema [illegible] menos animoso recuaria, eu estava decidido a avançar.

O systema adoptado he claro no contrato, posto que apresente certa complicação na execução. Mr. Price depositou £. 25,000, valor real de acções de diversas emprezas, cujo valor nominal era muito maior, e lhe ficaram salvos os juros ou dividendos dessas acções. Logo que se emprehende uma dessas obras occorrem grandes despezas em Londres com a remessa dos machinismos e apparelhos de construcção (plant), com as sommas que se adiantam, ou prestações que se pagam aos fornecedores de ferro, do material rolante, e de outros artigos, com as despezas de passagens e estabelecimento de engenheiros, empregados e obreiros, etc.

Calculada essa primeira despeza em £. 50,000, foi estipulado que elle a receberia em duas prestações de £. 25,000 cada uma, em datas certas, logo que provasse tê-la incorrido. A execução desta clausula era facil, posto que por sem duvida houvesse o perigo de enganos e dólos se eu estivesse tratando com homem capaz disso, ou com homem que não tivesse antes o maior interesse em executar lealmente o seu contrato do que levantar-se logo com uma, relativamente insignificante, parte de lucros illicitos, o que de certo lhe custaria caro. Esses pagamentos foram por mim feitos com fundos recebidos do thesouro (que a companhia ja embolsou), e a demonstração das despezas incorridos me foi feita por Mr. Price com franqueza.

Seguia-se o pagamento dos trabalhos que se fossem executando, e dos materiaes que se fossem remettendo de Inglaterra durante os dous annos que a obra deve durar. Eu queria que se pagassem a curtos prazos as partes da estrada que se fossem acabando, mas com isso não póde conformar-se Mr. Price, porque podia ter despendido mais de um terço do valor de seu contrato antes que pudesse concluir uma só milha de estrada. Depois de muitas combinações, e de apresentados de parte a parte muitos arbitrios, arbitrios, adoptou-se o que está no contrato, isto he, os pagamentos são de quantia fixa em época marcada, mas podem ser suspensos se a obra não avança na mesma relação ou, apressados se ella se executa com mais rapidez do que a prevista.

A' parte contratante, a quem convém a alteração do quantitativo ou da época do pagamento, he que compete provar que esta alteração deve ter lugar. Daqui parece seguir-se um absurdo. Ao contratador fica uma tarefa facil de preencher, isto he, a de provar que executou mais trabalhos, comprou mais material do que se previo. He a prova de factos tangiveis. Ao governo (ou á companhia que toma o seu lugar) fica a tarefa quasi impossivel de provar um facto negativo, isto he, que se *não* executaram obras, que se *não* importaram materiaes correspondentes ao valor das prestações.

Das estipulações mais claras podem nascer duvidas e difficuldades quando ha desejo de as procurar. Assim como a boa fé e a razão acham meios de aplanar difficuldades quando a letra dos contratos he ambigua ou de difficil execução. Não ha tanta difficuldade em provar essa pretendida negação. As obras e as machinas tem um preço do orçamento annexo ao contrato. O que esta a vista, ou o que está feito, he facil apreciar que parte constitue no todo que deve ser fornecido, isto he, se he a decima, a quinta, ou a terça parte desse todo. Se porém ha cousas ja compradas, pagas e remettidas que não estão á vista ao contratador compete provar que estão ja compradas, pagas e remettidas; a prova do contrario he a simples negação.

Estas questões não pertencem em Inglaterra aos tribunaes de lei, mas aos tribunaes de equidade, e segundo o contrato ellas pertencem aos arbitros. Os tribunaes de equidade inglezes, ou quaesquer arbitros conscienciosos a quem a questão fosse levada, sempre a decidiriam por este modo. Ha usos ha regras, ha tradições, ha decisões que regem todos os contratos em sua applicação e lhes servem de commentario. A intenção do contrato he clara. Nem o pagamento da obra deve ser demorado, nem ella paga de mais ficando o governo, ou a companhia, a descoberto de sommas adiantadas. Aquelle dos contratantes que pretendesse recusar ao outro os meios de executar seu contrato, e armasse ciladas para o fazer cahir em violações de seus deveres afim de prevalecer-se de multas ou de outras vantagens estipuladas, esse contratante se apresentava aos olhos de seus juizes arbitros, os juizes de equidade, tendo perdido os foros de homem de boa fé.

O interesse do contratador he viver em paz e em harmonia com quem o emprega para que obtenha o contrato para a prolongação da estrada. Arriscar chicanas e disputas em que os proveitos seriam relativamente insignificante e em que podia ser batido, seria proceder com loucura.

O que convém he estabelecer agora de commum accordo regras para a execução daquellas condições do contrato. He tempo de o fazer, porque ja tem apparecido algumas difficuldades e ja ha experiencia. Essa mesma existencia de difficuldades (que creio em grande parte aplanadas) me inhibe de dar maior desenvolvimento, neste momento, as minhas ideas a tal respeito.

Multas.

O contratador queria que no contrato se declarasse que não pagando o governo (ou a companhia) qualquer prestação no dia em que fosse devida, ficaria « responsavel por todas as perdas e damnos que dahi lhe resultassem. » Nem era precisa essa declaração, porque a consequencia he juridica. Sabe-se porém que contas de perdas e damnos são elasticas interminaveis.

De não ter recebido o pagamento no dia aprazado se podia seguir a ruina do credito do contratador, porque com essa certeza teria aceito letras pagaveis dias depois. Podia perder contratos vantajosos feitos para fornecimentos, porque não recebendo os fornecedores seu pagamento no dia aprazado podiam recusar a continuação do contrato, e terem de ser obtidos ao depois os objectos por preços muito mais elevados. Emfim todo o homem entendido em materias mercantis sabe quantas reclamações se podem armar justas e provadas por causa da demora de um pagamento.

Estava pois no interesse do governo e da companhia evitar a contingencia dessas contas de perdas e damnos, e o unico meio era fixar no contrato uma *multa certa*, ou uma *indemnisação* marcada para esses casos de demora de pagamento. Custou a convir nisso o contratador. Dizia elle: « De que me « serve receber uma multa, por grande que seja, se « eu tiver fallido na praça, o que bem podia acontecer por causa da difficuldade dos tempos em levantar repentinamente uma somma qualquer? » Insisti pela minha idéa argumentando com a paridade de não concluir elle a estrada no tempo prefixo, em cujo caso de certo se não quereria expor a pagar perdas e damnos. Elle recusava a comparação porque nunca tal se estipulou em contrato algum, e nunca se considerou consequencia logica e juridica esse pagamento de perdas e damnos por obra não concluida no tempo fixado.

Custou-me, mas consegui marcar-se essa *multa* ou *indemnisação fixa*, comtanto que fosse tão elevada que afastasse toda a contingencia de convir antes pagar a multa do que a prestação no prazo fixado. Ficou pois essa multa ou indemnisação fixa marcada 3 por cento ao mez.

He sabido que quem promette ou assevera uma cousa, offerecendo-se a soffrer grandes perdas ou penas, dá idea da segurança e confiança que tem em si, e portanto toma uma posição *decorosa*. Quem pelo contrario não confia em suas forças he que recusa prometter essas seguranças. Offerecendo pois aquella *multa* ou *indemnisação fixa* eu dei ao governo (ou companhia) uma posição decorosa, e o livrei da contingencia de ver a qualquer tempo apresentar-se-lhe contas interminaveis por indemnisações de perdas e damnos.

He essa multa ou indemnisação fixa que se confundio com juro, e que deu lugar a tantas censuras e improperios contra mim e contra o governo imperial. Aquelles 3 por cento não são juro a que *eu sujeitasse o governo* (ou a companhia), porque o seu pagamento só póde ter lugar se *negligenciar* o pagamento de alguma prestação, e isso seria um facto seu, que a lembrança daquella multa serve para evitar despertando o seu cuidado. Se não houver dinheiro em caixa sempre será facil levanta-lo a 1½ por cento ou pouco mais ao mez, e não ha assim perigo de uma negligencia que poderia ser fatal a empreza, e que seria mais facil de occorrer « se não houvesse aquelle agrilhão tão claro e tão presente ao entendimento de thesoureiros, directores, interessados, etc, etc.»

Mas essa multa não tem comparação com a de £. 200 por mez, em que incorre o contratador se não concluir as obras no tempo marcado. Nem pode te-la, nem deve te-la. He mais facil occorrerem causas, que se não possam provar de força maior, para impedirem a conclusão de uma obra em paiz longinquo do que para difficultar o pagamento de uma somma. Dinheiro sempre um governo ou uma grande associação levanta com mais ou menos sacrificio, quando precisa ou quer. Causas de demora em execução de obras frequentemente occorrem e não se podem remover. O interesse do contratador he acabar a obra o mais breve possivel. O interesse de quem faz um pagamento he sempre demora-lo, porque o dinheiro sempre rende nas mãos de quem o guarda. Em regra se aceitam penas contra não pontual pagamento. Mui raras vezes se estabelecem penas contra demoras na conclusão de obras, £. 200 por mez para um particular he uma somma forte. A muito improvavel necessidade de pagar £. 1,200, para uma grande associação ou para um governo, he uma contingencia que não assusta. Não se pode pois argumentar com a multa em que incorre o contratador para a que se impõe ao governo ou a companhia. Se ha differença, he ella mais decorosa a este ultimo, que mostra mais confiança em suas forças.

Os arbitros.

O melhor meio de decidir as duvidas que se possam suscitar em contratos desta natureza he o juizo arbitral. Sobre este ponto creio que não ha encontro de opiniões. Essas duvidas podem referir-se a interesses diversos. Se ellas não exigem conhecimentos scientificos, se se não referem a questões para as quaes só engenheiros são competentes, em todos os paizes se acham homens de honra e intelligentes que possam inspirar confiança a ambas as partes. A difficuldade pois para a escolha de arbitros só appareceu para o caso de questões scientificas.

Esta difficuldade não he nova, nem foi no contrato Price que primeiro se estabeleceu o meio unico de a cortar. Na clausula 58ª do contrato celebrado entre mim e os concessionarios desta mesma estrada em novembro de 1853, foi estipulado que em ultimo recurso o arbitro nomeado fosse um dos engenheiros que for ou tiver sido presidente do instituto dos engenheiros civis de Londres. Esta mesma disposição se adoptou no contrato Price. Em 1853 ella era estipulada para durar noventa annos, agora ella o he somente por tres e meio. O contrato de 1853 foi publicado. Ninguem então censurou aquella clausula. Agora porém ella constitue uma das mais violentas accusações contra mim.

O Brasil vai buscar á Inglaterra os engenheiros que precisa para suas obras mais importantes, porque no paiz tem homens eminentes na sciencia, mas não os tem na pratica. He pois natural presumir que haja confiança de sua parte naquelles que na Inglaterra são os mestres, os chefes, os formadores dos engenheiros que para cá vêem.

He absurdo porém imaginar que engenheiros inglezes, escolhidos para executarem aqui trabalhos importantes, e por consequencia já conceituados e tidos por habeis, quizessem submetter suas decisões e trabalhos á censura ou reprovação de engenheiros brasileiros que não são conhecidos, que nunca executaram, e pela mór parte *nunca viram* uma estrada de ferro, e que embora possam ser (e sei que muitos o são) eminentes na sciencia, o proprio governo imperial e provincial os declara incompetentes para dirigirem e executarem esses trabalhos, pois que manda buscar a Londres, a Paris e a outras partes da Europa aquelles de que precisa.

A marcha na Inglaterra he nos contratos declarar-se qual he o engenheiro da companhia, e o contratador desde logo se submette ás suas decisões. He um arbitro aceito de ante-mão por ambas as partes. Mas esses engenheiros que assim se escolhem não são os da classe dos engenheiros residentes, são os homens eminentes, de grande fortuna, de uma posição independente, são esses que costumam ser presidentes do instituto, um Rendel, um Brunnel, um Cubitt, etc, etc.

Se não podiamos apontar para arbitro a Mr. Price um engenheiro brasileiro, tambem lhe não podiamos fazer aceitar um engenheiro inglez contratado para o serviço do governo imperial. Contra esse se allegaria sua dependencia, sua condição de assalariado, e principalmente a não decidida superioridade sobre o engenheiro que Mr. Price houvesse de empregar.

Os engenheiros que o governo do Brasil pode contratar, aquelles que consentem em sahir para paizes estrangeiros, podem de facto ser em talentos, em pratica, em tino administrativo superiores a essas grandes reputações que vivem em Londres, mas faltam-lhes essa grande reputação, não a tem ainda formada, e se a tivessem cá não vinham. Os que cá vem são excellentes para dirigir trabalhos (ao menos todos os que contratei assim o tem provado,) mas não tem essa posição que se exige no arbitro.

Para dar uma idéa do que são esses grandes engenheiros, referirei o seguinte facto. Quando se tratou das obras da alfandega, dirigi-me ao primeiro engenheiro hydraulico da Inglaterra, e lhe propuz vir examinar as localidades, levantar as plantas e depois dar-me um engenheiro residente que executasse as obras. A proposta suppunha tres mezes de ausencia de Londres; foi-me respondido que se eu lhe offerecesse por esses tres mezes £. 5,000 ainda me não declarava que aceitava; que isso porém era inutil, porque elle me dava um engenheiro que havia de fazer tudo tão bem como elle mesmo. Esse escolhido foi Mr. Neate, que de certo está muito ao alcance de sua tarefa.

Não se pode pois admittir a idéa de contratar o governo para o seu serviço um desses engenheiros que se aceitam por arbitros, para no contrato logo declarar que suas decisões serão soberanas. Não sendo portanto possivel obter que o engenheiro do contratador se sujeitasse ás decisões soberanas de engenheiros brasileiros, por muito eminentes que os julgasse na sciencia, nem a decisão dos engenheiros inglezes contratados pelo governo para seu serviço, o unico systema a adoptar era o que adoptei.

O modo pratico de o exercer parece-me ser o seguinte, que um accordo pode determinar de melhor: Se ha uniformidade entre o engenheiro do governo e o do contratador em descreverem o ponto litigioso, essa descripção he submettida ao arbitro em Londres. Tambem se lhe podem apresentar amostras dos materiaes cujo emprego he disputado. Se não ha essa uniformidade em descrever o objecto da duvida, se ha necessidade de *vestoria*, o arbitro nomeado pode mandar um *engenheiro habil e probo* de sua confiança examinar a localidade, e todas as circumstancias que se referem ao litigio, para fazer-lhe um relatorio, sobre o qual dará a sua sentença.

A despeza da vinda desse engenheiro posso avaliar em £. 600, que he pouco mais ou menos por quanto ajustei o engenheiro que veio examinar e levantar a planta do dique da ilha das Cobras. Se a questão não vale £. 600, então aqui se decide amigavelmente. Está claro que as custas da arbitragem pesam sobre a parte vencida, e quando não he claro quem o seja, ou se dividem, ou arbitro decide quem as deve pagar.

Mas se este systema he tão mão, porque nada contra elle se disse em 1853, quando foi adoptado n'um contrato que devia durar 90 annos?

Não se devem, porém, temer frequentes recursos a arbitros. O engenheiro do contratador ha de por via de regra admittir sempre as exigencias do engenheiro do governo, sobretudo sendo esse um homem de merito real e prudencia, que nunca aconselhará o governo (ou a companhia) a insistir em pretenções que não julgue bem fundadas e seguras de serem ganhas no juizo arbitral.

Pretender que arbitros inglezes, só por serem inglezes, hão de decidir sempre as questões a favor do contratador que he inglez, he autorisar a este a levantar a mesma suspeita contra os arbitros brasileiros.

As cousas não se passam assim. Entre nós pode o sentimento nacional, irritado por offensas recebidas do governo inglez, nutrir uma grande prevenção contra tudo o que he inglez, prevenção funesta que os homens esclarecidos devem combater. Vio-se que me decidi a não formar companhia ingleza, porque era contraria aos nossos interesses. Não preciso, para conhece-los e para os preferir aos interesses dos capitalistas e especuladores inglezes, ser atacado de *anglophobia*. O governo britanico pode em alguns casos ter uma politica contraria a nossos interesses, pode ter prevenções contra nossa sinceridade em executar *certo genero de obrigações*. O po-

FOLHETIM.

OS FILHOS DA FORTUNA. (*)
POR PAULO FEVAL.

CAPITULO XV.
Probidade antiga.

Os Ricardos de importancia, modelando-se por madama Des Garennes, tomaram uma attitude severa; só o artista, travesso incorrigivel cobrio o rosto com o lenço para rir á vontade.

— Indecente!..... murmurou madama Des Jardins; positivamente!

— Com esse homem damnado, disse Du Taillis, a gente nem tem o recurso de chamar um servo e mandar lança-lo fóra... Elle seguraria o servo pelo pescoço, e bateria Des Garennes com...

— E sem grande difficuldade! accrescentou Pão Secco rindo, pergunte ao viuvinho!

Interiormente a ninguem affligia essa aventura. Os Des Garennes, segundo todas as apparencias, iam ser tambem mystificados, o que certamente não era mal.

O Americano recobrava um pouco do terreno perdido, e tornava-se quasi um personagem.

Todos os olhos estavam cravados na incomparavel Julia.

— Meu amigo, disse ella forçando-se a sorrir, e dirigindo-se ao marido no auge do embaraço, faça cessar esse engano. O senhor Stephen Williams estranho aos nossos costumes ignora talvez que releva ser parente do menor ou membro designado pela familia para assistir...

— Salvo tendo procuração legal, pronunciou dogmaticamente o substituto.

— E como o senhor Stephen Williams, continuou a castellãa, não he membro da familia nem acha-se autorisado...

— Engana-se, senhora, interrompeu o Americano com seccura.

— Ah! exclamou Du Taillis, isso he muito!

— A familia está completa, accrescentou Des Jardins; quem teria dado ao senhor sua procuração?

O viuvinho bem quizera tomar uma attitude e lançar algumas palavras firmes na discussão; mas não podia deixar de cuidar nos musculos que vira no braço do antigo Robinson: isso tornava-o mudo como um peixe.

Entretanto, Stephen Williams escolhera um papel na carteira, e apresentou a Des Garennes perguntando:

— Reconhece a lettra de seu irmão João Ricardo?

A mão de Des Garennes tremeu, e a castellãa mudou de côr.

A tribu toda estava estupefacta.

— João Ricardo!... repetiam todos; dar-se-ha caso que o patife não tenha morrido?

— Eis uma occasião! disse a soberba Augusta em seu estylo particular, ah! obrigada!...

— Positivamente! exclamou Des Jardins, isso he admiravel!... muito admiravel!

— Se o patife passou ao estado de tio na America, insinuou o artista, e se nos enviasse toneis de ouro em pó!

— Que he isso? perguntou de longe a castellãa designando o papel com gesto desdenhoso.

— Minha boa amiga, respondeu Des Garennes perturbado; com effeito he a lettra de meu irmão, e he uma procuração.

— Perdoe-me!... exclamou o substituto, uma procuração dada em paiz estrangeiro...

— Necessita para ser valida no territorio francez... accrescentou o antigo advogado contente de fazer proezas diante da mulher.

— De uma homologação judicial, tornou o substituto.

— A qual, acabou Massonneau, sómente póde ser dada pelo presidente do tribunal civil!

Assim cantaram alternadamente esses dous homens da arte. *Arcades ambo.*

A castellãa chamára o marido para junto de si, e tornou depois de haver trocado com elle algumas palavras em voz baixa:

— Não ignoro que poderiamos discutir o valor desta procuração... mas, charos parentes, nada temos que occultar, e esta reunião de familia não tem caracter legal... Praza a Deos que João Ricardo, irmão de meu marido, esteja com effeito vivo... Em todo o caso se o senhor Stephen Williams quer ficar entre nós, fique.

O Americano metteu o papel no bolso, e approvou com um aceno a conclusão da castellãa.

— Ah! ah! dizia a tia Natalia a Sophia Des Baliveaux por cima do hombro de Stephen Williams, esse João Ricardo!... Eis uma sobre-carga para os pobre Des Garennes!

— Não falle-me a tal respeito, respondia Sophia, esses biltres tem a vida tão dura!

— Um rapaz honesto teria morrido trinta vezes!... fez observar Du Taillis.

— De certo! apoiou Des Jardins.

— Positivamente! accrescentou o jovial La Luzerne, o qual tomou a liberdade de imitar o orgão do descendente illegitimo de Ricardo Coração de Leão.

— Com tanto que haja festim quando voltar esse filho prodigo, disse Pão Secco, e seja eu convidado, não me opponho á sua volta.

Madama Des Jardins inclinou-se e murmurou ao ouvido do marido:

— Muito estimo que Zelia tenha sahido. Ignore ella sempre que houve um patife na familia!

Des Garennes tomou novamente a attitude de orador e disse:

— Eu vos reuni, charos parentes, para consultar-vos officialmente sobre uma questão de alguma importancia... Antes de entrar na materia permitti-me que vos annuncie um acontecimento feliz, o qual vos alegrará pela affeição que tendes á minha familia: o casamento de Camilla está justo, e apresento-vos meu genro.

Pozera a mão sobre o hombro de Du Gueret, o qual sorria empanturrado.

Foi um fogo cruzado de cumprimentos e de felicitações. Du Taillis murmurou que Camilla poderia casar melhor; mas sua voz foi suffocada; esperavam-se bodas e festins, o artista entoou um hosanna que echoou de uma á outra extremidade da mesa.

Stephen Williams abrira seu binoculo para contemplar attentamente o viuvinho.

— Então, nobre estrangeiro, exclamou Pão Secco á maneira de zombaria, digna-se de conceder a este casamento sua alta approvação?

A largura da mesa parecia ao artista uma protecção sufficiente contra os gostos gymnasticos de Stephen Williams.

Este fechou o binoculo, respondeu: *Não!* e recobrou sua attitude impassivel.

O viuvinho tentou sorrir emquanto Du Taillis dizia em meia voz:

— Não he mão aquelle selvagem!..... mas aposto que o primo Du Gueret pagará o *conjungo* mais caro do que seu famoso tilbury!

— He possivel! respondeu Des Jardins com ar mui serio.

— Provavel!... accrescentou La Luzerne.

— Certo! affirmou o artista zombeteiro.

— E agora abreviemos esse negocio, primo Des Garennes, exclamou Du Taillis; pode se fallar franco entre parentes: gosto de dar um passeio depois do jantar... Acabemos logo isso, pois o approvamos antecipadamente.

Os estomagos dos Ricardos pediam ar; assim o côro repetio:

— Acabemos logo isso!

— Rolando Ricardo, nosso sobrinho, disse Des Garennes claramente como quem deu-se ao trabalho de estudar a lição, havendo feito esta primavera vinte annos, teve de satisfazer a lei do recrutamento, e tirou má sorte... Charos parentes, se elle fosse um rapaz ordinario, e tivesse uma carreira começada ou ao menos em espectativa, eu não vos teria incommodado para consultar-vos..... mas Rolando, nosso infeliz sobrinho, jamais quiz applicar-se ao trabalho do escriptorio. Tem uma indole ao mesmo tempo preguiçosa e indomavel, que a educação não póde emendar.

— Elle tem boa raça, interrompeu Du Taillis; lembra-se de que bigorrilha era seu pai!

Des Garennes digirio-lhe um olhar de censura; mas a castellãa ergueu os olhos ao céo e murmurou:

— Quando entrei na familia, nosso infeliz irmão João Ricardo não estava mais aqui; assim não posso fallar segundo minhas proprias impressões... tudo o que tenho ouvido dizer unanimemente obriga-me a dar razão a nosso primo Du Taillis, salva talvez a rudeza da fórma. Sim, Rolando Ricardo assemelha-se inteiramente ao pai.

Soltou um grande suspiro, e seu semblante exprimio a tristeza que sentia por vêr perdidos tantos cuidados.

Com effeito, Rolando fôra creado entre os servos até á idade de dez annos, depois do que metteram-no no collegio. Sahindo do collegio, onde ninguem cuidára nelle, fizeram-no entrar em uma das gaiolas de grades do escriptorio Des Garennes com um tinteiro e um livro grande para terminar sua educação. O menino ingrato nada escrevêra e adormecêra sobre o livro meditando nos bellos campos de Touraine onde se haviam passado os primeiros annos de sua vida, meditando talvez tambem nos sorrisos de sua prima Camilla.

Mão sangue! má raça!

— Nestas circumstancias, continuou Mr. Des Garennes, pensámos que o estado militar era talvez o que melhor convinha para corrigir essa indole difficil.

— He verdade! exclamou o creador, nada ha como isso!... Sete annos de serviço o tornarão brando como uma luva!

— Tive um servo que fôra soldado, disse madama Des Jardins, essa gente gosta do asseio e da boa ordem!

— E não he infeliz! accrescentou La Luzerne; sete soldos de cinco em cinco dias para despezas particulares!

— Além dos subsidios do paiz, aventurou Pão Secco sempre folgazão.

— Então, proseguio Mr. Des Garennes, pensais como eu, que não convém comprar-lhe substituto?

— Sem duvida! exclamaram vinte vozes; não faltava mais do que isso!

Applacada essa febre de approvação, o Americano perguntou mui brandamente:

— Esse joven senhor Ricardo tem paixão pelo estado militar?

Uma gargalhada estrondosa rebentou por toda a sala de jantar. Sem o saber Stephen Williams achára o ponto comico da situação.

— Bella pergunta!... disse Augusta Massonneau.

— Com effeito, accrescentou La Luzerne fingindo grande seriedade, cumpria consultar previamente a vocação desse rapaz interessante!

— Se elle preferisse ser fazendeiro! exclamou Pão Secco.

— Essa he boa! disse com azedume Du Gueret, o qual sorprendêra talvez algum olhar imprudente durante o jantar, ninguem pergunta aos meninos maos se querem ser açoutados, senhor Stephen Williams.

O viuvo he que teria sido açoutado se a castellãa houvesse tido as varas; ella mordeu segunda vez os beiços. Se Du Gueret não representasse para ella a somma de quinhentos mil francos, teria podido vêr que a incomparavel Julia jogava murros ainda melhor do que o terrivel Americano.

— Então, disse este fazendo pelo contrario um signal de agradecimento ao viuvinho, he um castigo que a familia inflige a esse rapaz?

— O senhor não he Francez! exclamou Des Garennes procurando refugio na emphase, se fosse Francez saberia que na nossa patria a gloria nunca pode servir de castigo!... Quando são enviados ao campo da honra, nossos rapazes vão de coração alegre cantando durante todo o caminho nossos hymnos patrioticos.

— Ah! quanto apraz ser soldado!... garganteou La Luzerne emquanto o artista declamava:

« Para servir minha patria
« Joven deixei logo os campos... »

— Em 1814, disse impetuosamente Massonneau filho, o qual tirou os oculos para limpar-lhe os vidros, na barreira de Clichy os discipulos da Escola Polytechnica...

— Bem! bem! Feliciano, meu filho, interrompeu a soberba Augusta, que ouvira sessenta vezes pelo menos a historia da barreira de Clichy e da Escola Politechnica, isso foi representado no Circo; demais vossês são rapazes sisudos que pagam dous mil francos de pensão... Rolando, porem, nunca será outra cousa senão um bigorrilha.

— Ou para melhor dizer farroupilha! apoiou o artista.

— Alias ruim vasilha! exclamou La Luzerne.

Somos forçados a fazer observar que os Ricardos haviam jantado copiosamente, sem o que o leitor não admittiria esses desvios de discussão. O certo he que depois destas palavras da soberba Augusta, grande desordem estabeleceu-se na deliberação do conselho de familia. Sophia Des Baliveaux e a tia Natalia travaram discussão sobre o uniforme dos caçadores de Vincennes. Des Jardins sustentou que podiam ser mui rendosas as emprezas de substituição. Du Taillis gabou-se de ter fornecido más farinhas para viveres: no anno proximo futuro esperava ganhar trezentos por cento nas remontas. Pão Secco gritava que se cada soldado em vez de entregar-se ao mão habito dos licores fortes, quizesse lançar ao menos um soldo por semana na massa poder-se-hiam estabelecer cursos de pintura sobre vidro em todos os regimentos do exercito francez.

Massonneau digerindo e quasi dormitando em um canto dizia com satisfação:

— Minha mulher prefere os cavalleiros aos lanceiros... Porque?... porque he sua idéa... Quanto a mim, o zabumba he que da-me prazer!

Stephen Williams nada mais dizia, e esperava com grande paciencia que se restabelecesse a tranquillidade. Quando houve algum silencio, elle tornou voltando-se para Mr. Des Garennes:

— Visto que parece certo que esse rapaz não ira de boa vontade para o exercito, eu desejava saber se elle possue alguma cousa, e se seus proprios meios lhe permittiriam resgatar-se.

Todos os Ricardos recomeçaram ao mesmo tempo.

— Se elle possue alguma cousa! exclamavam uns.

— Nu como um vidro! respondiam outros.

— Dirijo-me a Mr. e a madama Des Garennes, insistio o Americano com seccura.

— Vmc. desempenha sua missão conscienciosamente, disse a castellãa; isso he proprio de homem honrado... Nossos charos parentes enganam-se quando dizem que Rolando nada possue.

— Então foi vossê quem deu-lhe alguma cousa? interromperam dous ou tres Ricardos.

— Nossa conducta para com Rolando vai ser-lhes exposta, continuou a castellãa, e todos poderão aprecia-la... Quando João Ricardo partio restava-lhe ainda receber mil francos da herança de nosso tio livreiro. Meu marido tinha-lhe emprestado certas sommas; porém não quiz pagar-se com esses mil francos, unico haver do orphão, e os mil francos ficaram intactos pertencendo ao nosso sobrinho Rolando.

— He uma acção magnifica! disse Du Gueret com admiração.

— Com effeito! exclamou Du Taillis, he mui gentil!... Não ter-se pago!...

O artista poz as mãos, e exclamou ao mesmo tempo que La Luzerne:

— O' probidade antiga!

O proprio Americano fez um aceno francamente approvador; depois accrescentou:

— Com mil francos póde-se comprar um substituto?

— Não, senhor, respondeu Des Garennes; mas nosso sobrinho Rolando possue mais de mil francos... Minha mulher não disse tudo.

— Que! exclamou o côro dos Ricardos; ha ainda outra cousa!

— Conte vossê mesmo, meu amigo, disse a castellãa com branda dignidade, e pondo a mão sobre o braço do marido; a boa acção lhe pertence, compete-lhe confessa-la.

— Meu Deos! exclamou sinceramente Des Garennes, não obrei assim para ganhar premio!... Cada anno os juros do pequeno capital de Rolando foram reunidos á massa, e elle ou antes seu pai, se Deos no-lo conservar, póde dispôr agora de dous mil e quinhentos francos.

A tia Natalia de um lado e Sophia Des Baliveaux de outro levantaram-se solemnemente para ir apertar a mão de tão virtuoso parente. Em um abrir e fechar de olhos Des Garennes vio-se rodeado pela multidão dos Ricardos enternecidos a ponto de chorarem.

— Que bello rasgo de generosidade!... diziam; isso alenta o coração.

— Ha ainda delicadeza sobre a terra! exclamava Du Taillis.

— Se isso fosse referido nas gazetas, disse o artista sinceramente maravilhado, muita gente não daria credito!

— Não são communs taes feitos!... accrescentou Des Jardins.

No meio desse concerto de elogios a voz de Stephen Williams elevou-se de novo para repetir a ultima pergunta:

— Com dous mil e quinhentos francos pode comprar-se um substituto?

Todos encararam-no com indignação. Cuidar nessa particularidade em presença de semelhante heroismo!

— Ha gente, disse em voz alta madama Des Jardins, que nada tem debaixo do peito esquerdo!

Mr. Des Jardins não perdeu essa occasião de collocar seu positivamente.

Entretanto Des Garennes estava um tanto embaraçado pela pergunta clara e precisa do estrangeiro; mas a incomparavel Julia que não começára a scena sem ter formado seu plano, respondeu:

— Com dous mil e quinhentos francos, senhor, pode comprar-se um substituto... Mas Rolando, nosso sobrinho, não comprara.

— Muito bem! exclamaram os Ricardos; assim he que se falla!

— He-me permittido perguntar porque? insistio ainda Stephen Williams.

— Por duas razões, tornou a castellãa no tom do advogado que expõe o argumento decisivo. Em primeiro lugar se nosso irmão João existe, bem como Vmc. mesmo disse, o filho não pode herdar delle em sua vida; o dinheiro pertence pois a nosso irmão e não a Rolando.

O Americano abaixou os olhos, e carregou levemente o sobrolho. A esse golpe magistralmente dado não havia resposta possivel.

Os Ricardos encaravam-se com um ar que significava: Que mulher respeitavel!

— Em segundo lugar, continuou a castellãa, cuja voz tomou inflexões mais cavalleirosas, nosso sobrinho Rolando não comprara substituto, porque houve quem dispozesse antecipadamente dos dous mil e quinhentos francos que nossa solicitude lhe assegurara.

— Quem então? perguntou Stephen Williams vivamente.

— Uma casa de Boston, respondeu madama Des Garennes com um sorriso equivoco, julgou dever adiantar a nosso irmão João cem libras esterlinas, somma igual ao credito de Rolando em nossos livros.

O Americano levantou-se, saudou profundamente a castellãa, e disse:

— Isto fecha-me a bocca, linda senhora; em nome de João Ricardo nada mais posso fazer pelo seu filho, e declaro-me satisfeito.

Os Des Garennes vencedores não foram levados em triumpho; mas todos os escoltaram para sahir da sala de jantar, e cada Ricardo sentio-se muito ufano de pertencer mais ou menos a esse casal recommendavel.

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 12.

MUTILADO

ILEGÍVEL

vo inglez em Inglaterra não nutre a nosso respeito senão sentimentos de affeição e até de consideração por sermos o unico povo da America que vive sob instituições semelhantes ás suas e as executa. Nosso credito financeiro não tem superior no mercado de Londres. O nome do governo do Brasil he alli considerado como o synonimo de lealdade e inteireza. Os esforços que o governo imperial fez em todas as épocas para cumprir com honra seus empenhos pecuniarios sempre lhe foram levados em conta. Todos querem servi-lo, todos querem contratos com elle. Não haviam esforços, não haviam combinações, não havia sciencia que conseguisse de tão bom grado da parte dos credores do Estado o que eu consegui por ordem do governo em abril do anno passado, se eu não representasse a *lealdade em Londres proverbial* do governo do Brasil. Essa lealdade constitue a nossa maior força na Inglaterra, e por ella na Europa. Não se tema pois encontrar prevenções contra nós, pelo contrario ellas até hoje são a nosso favor. O que cumpre he que um espirito mesquinho e prevenido, creando difficuldades, discussões e azedumes, não faça perder aquillo que os esforços de tantos annos nos tem dado.

Declives, desvios da linha traçada; e conservação por um anno.

Na planta e secção ou perfil annexo ao contrato vão marcados clara e distinctamente os declives da estrada. O maior delles he de 1 em 107, e os outros são de 1 em 128, e outras proporções assim. Por excesso de precaução, porém, pedio o contratador, porque nisso insistia o seu engenheiro, que se lhe deixasse arbitrio de alterar esses declives por causa de difficuldades que podem apparecer na forma dos terrenos.

Eu não quiz conceder declive maior de 1 em 70, mas afinal cedi ao maximo de 1 em 45. Talvez fizesse nisso mal, mas eu tinha a certeza de que se tratava de um excesso de precaução de que o contratador não poderia utilisar-se. Foi pois estipulado no art. 10 o seguinte: « Os declives indicados na secção (ou perfil) mostrarão quanto fôr possivel a nivel dos carris; mas não sendo possivel no estado do paiz conhecer com certeza a natureza do terreno atravessado pela linha marcada na planta, o emprezario terá a faculdade, *no caso de desvio dessa linha*, ou em razão de circumstancias imprevistas, de alterar os declives, como lhe fôr conveniente, subordinando-se todavia neste objecto á condição prescripta no art. 8. » Essa condição he 1 em 45.

Já se vê que o menor declive do contrato he de 1 em 107; que o de 1 em 45 he só autorisado como excepção para casos extraordinarios, e não depende simplesmente da vontade do contratador; he necessario que hajam circumstancias imprevistas, ou desvio de linha, para que elle se possa prevalecer dessa faculdade. Basta negar-lhe a necessidade de desviar-se da linha, ou negar-lhe a existencia de circumstancias imprevistas, para que essa faculdade lhe seja tolhida. Insistindo elle, a questão he levada a arbitros.

Desde logo porém tive eu convicção de estar Mr. Price deliberado, por amor de seu proprio credito, a não se prevalecer dessa faculdade. Encommendando as locomotivas ao mais acreditado fabricante da Inglaterra, perguntou-lhe este quaes eram os seus declives. Mr. Price respondeu: 1 em 100. Observei-lhe que elle tinha a faculdade de adoptar 1 em 45; respondeu-me que não seria obrigado, segundo estava informado, a utilisar-se dessa faculdade. O mesmo aconteceu quando encommendou os *wagons* para fixar o numero dos que deviam ter *freio*; perguntou-lhe tambem o fabricante quaes eram os seus declives, seguio-se a mesma resposta de Mr. Price, a mesma observação de minha parte, e a mesma replica.

Consultando Mr. Stephenson sobre a vantagem de serem as locomotivas construidas de modo que se podesse empregar carvão ou lenha, perguntei-lhe se ellas, taes como estavam descriptas, podiam levar os trens por declives de 1 em 45; respondeu-me que sim para os trens não muito pesados, mas para os que fossem muito pesados seria preciso pôr duas locomotivas.

Posto que ja reconheci fôra melhor não ter consentido em declives tão desfavoraveis como 1 em 45 apezar da quasi certeza de que elles não seriam adoptados, comtudo devo dizer que na Inglaterra ha em varias estradas declives de 1 em 37, e que de 1 em 27 os ha na custosissima estrada de Turim a Genova. Este porém he o maximo dos declives conhecidos para locomotivas. Para subir mais ingremes ladeiras, são precisas machinas fixas, ou outros meios de tracção, que talvez tenhamos de empregar para galgar o serra, e isso não deve assustar.

Emfim fui informado de que Mr. Price aqui positivamente se comprometteu por troca de cartas a não empregar maiores declives do que 1 em 100. Esta difficuldade pois, se existio, já está satisfactoriamente removida, como creio, se removerão todas quando se discutirem os interesses reciprocos com calma. O interesse do contratador está em bem servir e em agradar para obter a continuação da obra.

O desvio da linha traçada no mappa que faz parte do contrato está sujeito ás mesmas condições a que se sujeita o desvio dos declives marcados. Quem tiver conhecimento desse mappa ha de perceber que o desvio que se tinha em vista era justamente para tomar uma direcção mais em linha recta, que vai marcada com pontos no mappa. A faculdade se estende, he verdade, a toda a linha, e ella se funda nos mesmos principios que a de desviar dos declives marcados; he sempre o pouco conhecimento que se tinha e tem da natureza do solo por onde a estrada deve passar.

A linha estava medida, as ondulações calculadas e marcadas; mas havia ainda muita circumstancia incognita, e na pratica podiam surgir difficuldades a que fôra injusto não dar ao contratador meio de subtrahir-se. Em uma linha de 35 milhas escassamente se pode prever que occorram desvios que possam produzir augmento no numero de milhas, ao passo que o evitar uma grande difficuldade com o desvio de ½ de milha pode ser objecto de grande economia. Está claro que para ligar-se, a não se poder prevalecer da faculdade de fazer alguns desvios, era preciso ao contratador elevar muito mais a verba das contingencias.

A respeito de conservação e reparos da linha por certo tempo depois de acabada, dá-se a mesma observação. Muitas cousas se podem exigir na Europa que não podem sê-lo, debaixo das mesmas condições nestas distancias. Alli o que custam os reparos ordinarios são (e tambem o podem ser aqui) facilmente calculados; o contratador que se obriga a faze-los sabe quasi libra por libra o que vai custar essa verba, e *a inclue no seu orçamento*. Outro tanto podia fazer Mr. Price, mas esse orçamento para aqui seria maior.

Acabada a linha o contratador pode ficar, segundo o contrato, em uma destas hypotheses. Pode ter obtido a construcção da prolongação da estrada; pode ter feito o ajuste previsto no art. 20, para trabalhá-la por espaço de dous annos; pode ter fechado todas as suas relações com o Brasil e partido do paiz removendo o seu machinismo de construcção (plant). No primeiro caso tudo lhe he facil, elle tem os melhores meios de fazer todos os reparos, porque está trabalhando na mesma estrada, e nesse ajuste para a prolongação das obras podem-se estabelecer regras uteis a tal respeito.

No segundo caso estão por força de necessidade a seu cargo todas as obras. O terceiro he o caso mais desfavoravel para elle, e que elle devia ter tomado como base de seus calculos.

Deixar de estabelecer a sua responsabilidade pelos reparos que a estrada exigisse ao menos por um anno seria grande imprudencia. Estipulou-se esse anno de responsabilidade. Estabelecer para ella regras mais severas do que foram adoptadas, seria compelli-lo tambem a fazer maiores exigencias quanto aos preços. O engenheiro do governo sabe que uma vigilancia continua e muito solicita he necessaria, empregue-a. Sei que assim o tem feito, e he capaz de o fazer.

Cheguei ao termo deste meu trabalho, porque entendo não dever occupar o publico de outras questões que occorreram e lhe não foram apresentadas, nem na tribuna, nem na imprensa. Tambem me não occupo de uma censura que me foi feita, acompanhada de injurias, a proposito da estrada de ferro da Bahia. Accusou-se-me de não ter feito uma cousa que eu fiz muito a tempo e competentemente. Mas esse negocio nada tem directamente com o que me occupa nesta exposição.

Fui por vezes obrigado a fallar de alguns dos serviços que tenho prestado ao paiz e ao soberano, não o fiz por ostentação, nem para insinuar que os erros commettidos na questão da estrada de ferro, se os commetti, me sejam perdoados em attenção aos outros serviços. Não he esse o meu plano, desejo que os meus actos nesta questão sejam avaliados independentemente dessa consideração.

Comecei dizendo que não descia a defender-me de accusações feitas por espiritos prevenidos e apaixonados. Até ao fim creio que me não afastei deste proposito, nem deixei apparecer azedume. O que porém se tem publicado pela imprensa he que me tem servido de guia, além das observações de meus amigos. Procurei pois principalmente satisfazer ás objecções ou observações do Sr. *C. O.* publicadas em cinco artigos do *Jornal do Commercio* de junho deste anno. Esses artigos denotam estudo, desejo de elucidar questões interessantes, e sobretudo de tirar para o paiz o maior proveito possivel do que estava feito e tratado, emfim não são afeiados com injurias.

Elles porém revelam falta de conhecimento dos mappas, plantas, secções ou perfis, desenhos das obras e orçamento que se acham annexos ao contrato com Mr. Price, e que não foram publicados. Tambem me parecem alguns argumentos do Sr. *C. O.* dictados por um espirito de parcimonia, desconfiança e cautela, que sendo em geral cousas recommendaveis, não podem ser sempre applicadas a negocios desta ordem, e só serviriam para procrastinar ainda por mais tempo a solução de uma questão que se ia tornando tanto mais difficil quanto mais prolongada. Por se não terem cortado com desembaraço certas difficuldades desde o principio de 1852, a obra veio a custar muito maiores sacrificios do que então teria custado. Se eu me deixasse por mais tempo prender por essas cautelas e desconfianças logo dous mezes depois da época em que firmei o contrato, elle só por causa da elevação que houve no preço do ferro teria talvez de custar muitas mil libras mais; talvez a apparição do cholera-morbus entre nós o tornasse impossivel e de certo muito mais oneroso.

Entendo que no decurso deste escripto tenho provado as seguintes proposições que destroem outras tantas censuras feitas ao meu proceder:

I. Tomando a iniciativa de passar para aqui a séde da companhia poupei grandes sacrificios ao paiz, já na garantia de juros, já nas despezas de construcção e de custeio das obras. A honra porém de ter levado esta tarefa ao fim pertence ao governo imperial, porque eu lhe asseverei que podia formar a companhia em Londres, e o podia até agosto deste anno.

II. Ainda que os preços do contrato Price fossem excessivos, nunca importariam um tão grande sacrificio para o paiz como o que elle estava disposto a fazer na pesada garantia de juros por quasi um seculo.

III. Se os preços da estrada da Bahia são £ 21,621 e os da de Pernambuco £ 13,851, a somma de £ 13,870 não he excessiva para a estrada do Rio de Janeiro, que encontra menores difficuldades de terreno do que a primeira, porém maiores desvantagens do que a segunda e iguaes ou maiores difficuldades de terreno.

IV. A fórma dos pagamentos adoptada foi a unica possivel, e não he tão perigosa e difficil, como de principio pareceu.

V. A multa de tres por cento por demoras de pagamentos foi estabelecida no interesse do governo (ou da companhia): nada tem de indecorosa, e sobretudo *não he juro*.

VI. O juizo arbitral adoptado para o caso de questões de engenharia he o unico possivel, e não tem os inconvenientes que tanto se temem.

VII. As facilidades dadas ao contratador para desviar da linha traçada e adoptar certo declive desvantajoso não só não são tão amplas como se suppoz, mas tambem não tem tão grandes perigos.

VIII. Finalmente o encargo de contratador em relação á reparação dos estragos da estrada durante o primeiro anno depois de concluida, era o que razoavelmente elle podia aceitar, a menos de elevar ainda os preços para fazer face a uma maior contingencia, e isso não era preciso.

Não se deve daqui deduzir que eu considero o contrato isento de todo o defeito, superior a toda a censura.

Não fôra elle obra de um juizo acanhado, como o meu, não fôra elle materia nova e cheia de difficuldades, bastava ser obra de um homem para conter defeitos e erros. Esses irão apparecendo na execução, e então se verá melhor um dos bens que resultaram de minha deliberação. Se eu não tivesse estabelecido o principio de tratar por uma parte só da estrada, os erros que se commettessem n'um contracto por toda ella seriam sem remedio e pesariam com muito maior força sobre o Estado.

Desde que nos governamos por nós mesmos, tem-se promulgado no imperio muitas leis, muitos regulamentos do governo, tem-se negociado muitos tratados, tem-se feito muitos contratos. Na redacção, nas emendas, nas discussões que precederam a feitura dessas leis e regulamentos, nas negociações desses tratados e contratos intervieram e estão intervindo os maiores homens do paiz. Para cada um desses actos se invocaram os mais competentes delles. As deliberações se tomaram com tempo e madureza, entretanto sempre as leis tiveram de ser corrigidas por outras leis, os regulamentos por outros regulamentos, e nos tratados e contratos sempre se lastimaram clausulas que depois pareceram damnosas. Como posso eu pretender que o que sahe de minha intelligencia só, isolada em paiz estrangeiro, seja perfeito?

Tal pretenção não tenho por certo.

(*Acabou.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

11 de janeiro.

Que tenha tido felizes festas e boas entradas de annos, assaz estimo, tanto quanto estimei que minha individualidade não fosse incommodada com o fim e começo dos dous annos, passado e presente.

Deve ter estranhado meu silencio, e talvez me suppozesse já noviço Benedictino, ou, quando menos, leigo; mas sabendo, para o que lhe digo, que estive quinze deliciosos dias sobre a protecção do D. abbade dos Benedictinos, no engenho Marau, e que dalli fiz uma digressão *cabalistica* a certos pontos (olhe que sou candidato á senatoria, e se não pescar não he por culpa minha, e sim do anzol, (cujo direito he ser torto) afim de ver se pilhava, ou se pilho essa cavalla, que tanto tem feito aguar certas bocas, certamente desculpará meu silencio.

Andei, desandei, e em consciencia direi que peior do que fui, voltei e senatoria—nikils.—He lamentavel; mas espero unir-me aos meus collegas logrados, e chorar com elles, pedindo a Deos, que nos livre do cholera. *Amen.*

Entrou no abysmo do passado (se não he abysmo chame-lhe como quizer) o anno das desgraças de 1855, e Deos queira, que não deixasse irmãos, como deixou a elle o de 1854... Tem de occupar na historia uma pagina rubra tarjada de negro.

As devastações, incendios, mortes e desgraças do Oriente, a guerra em que se empenharam as mais poderosas nações do mundo e suas consequencias obrigadas, a peste que tem ceifado em todo o mundo, a par da guerra, milhões de victimas, e que, finalmente, nos veio encher de miserias e infelicidades, atrazar-nos na carreira brilhante do engrandecimento em que marchavamos, são por sem duvida sufficientes a ornar a biographia do finado anno de tudo quanto he mister, para que os vindouros o horrorisem.

Desappareceu no dominio do nada esse livro de 365 folhas, em cada uma das quaes se contam tantas miserias, desgraças e luctos, quantas lettras nellas se achavam escriptas.

O que de bom nos deu em compensação ao mal que nos fez?

A civilisação da Russia e a liberdade da Turquia, que ficam regeneradas, lavadas em dous mares de sangue...

A exposição de Paris e as visitas reciprocas de Napoleão e Victoria...

A coroação de Pedro V e o arreganho de dentes entre a Inglaterra e a America Ingleze, entre a mãi e a digna filha, entre a mestre e a docil discipula.

A expedição paraguaya, onde batemos os fortes de couros de boi com caroços de feijão.

A inauguração da estrada Pedro II, onde os distribuidores das fatias agiotaram como judeos.

Os diluvios das teteias que fizeram mais inimigos do que amigos.

E... ah! Esquecia-me o salvaterio *circular*, que arredondando a politica nos dará estadistas quadrados.

Muito mereceu o tal anno dos dous *cincos*, que tem 371 vezes cinco.

O que será o actual de 1856?

Recebeu pessimos legados de seu antecessor, que nem ao menos dispoz da terça.

Teve em herança a guerra, a peste e a fome, consequencia das duas primeiras.

Sob tão máos auspicios, seria mister que elle tivesse de bom o dobro do que o outro teve de mao, para que o podessemos achar soffrivel.

O futuro he de Deos, e Deos he infinitamente bom; confiemos portanto em Sua Bondade.

Escuso-me a narrar-lhe minha viagem, porque ja lhe descrevi o itinerario que segui em outra occasião.

Somente lhe direi que encontrei muito poucas predisposições nos nossos homens do interior para receber o terrivel hospede que ameaça visita-los.

Nenhum asseio nos engenhos e sanzallas. Nenhuns medicamentos; confiados no *limão*, que com o verão não ha em muitas localidades.

A escravatura descuidada e mal agazalhada com a mesma antiga indolencia.

Muitos, ou quasi todos, não teem ainda preparado as enfermarias, roupas e outros meios de agazalho mais cuidadoso, como demanda a epidemia.

Poucos teem lido o que ha acerca da enfermidade, para, em falta de medico, fazerem as devidas applicações.

Os cadaveres dos animaes mortos, ficam expostos quasi no lugar, onde a morte os accommette, no mesmo cercado dos engenhos, até que os fiscaes *urubus* lhes promovam o enterramento.

Acredite-me, não gostei do descuido, desattenção, e não sei mais come chame, em que achei o interior, tão proximo desta capital. O que não será em mais longinquos lugares.

A salubridade publica vai sem alteração, mas esperamos a cada momento o hospede que por lá os visitou, porque não temos titulos a sermos mais felizes do que os nossos visinhos.

Temos tido uns preparos de inverno, que nos teem dado algumas chuvas; mas somente tem servido de exacerbar o calôr, que havemos soffrido.

A tranquillidade publica não tem sido interrompida, apezar das eleições. Nesta capital, e Campina foram feitas com muita calma. Aqui na capital os restos do partido ordeiro (creio que devo suppo-lo reduzido a casco) unio-se a um partido de artistas, e começou a trabalhar na eleição 3 dias antes da votação.

Prevenidos com muita antecedencia pela opposição, conta-se perdido o trabalho, se bem que ainda não fundou a apuração.

Em Santa Rita o letigio foi de capricho entre os ordeiros, e alguns ordeiros e o partido da opposição. A compra de votos, até 30$000, se effectuou com toda a publicidade. Onde vamos parar?!

Nunca pensou quem fez a constituição, que o cidadão vendesse por tanto, ou tão pouco, o dom de voto, que como cousa muito importante lhe deu.

O resultado daquella eleição pouco influe, embora vencida pela opposição, e pouco incommoda a maior parte dos homens do partido ordeiro.

No Livramento houveram alguns arreganhos de dentes; mas o negocio ficou em palavrorio, 2 prisões, e um autoamento, effectuado pelo juiz de paz, se não he exacta a noticia, de que um levou alguma mustarda.

O vencimento he, ao que dizem, do partido ordeiro.

Em Alagôa-Nova ia havendo um pequeno arruido; mas uma prisão acalmou tudo.

Venceu o mesmo lado.

Em Cachoeira a lado ordeiro fugio com nojo de ver um votante lançar tres, e mais sedulas de uma vez na urna. Escuso dizer-lhe o resultado.

No Taipú foi feita a eleição com a maior calma; o mais votado da opposição teve vinte e tantos votos.

Em Mamanguape os dous lados vieram a um acordo, e dividiram a eleição.

Eis o que me consta.

Os thugos não estão quietos. No engenho Itapú um escravo do major Francisco Antonio Pereira recebeu uma facada em lugar mortal; mas esta escapo.

Em Taquara um individuo churinou outro, que não sei se ficaria neste mundo. Nenhum dos dous thugos foi pilhado.

Chegaram da Bahia 2 medicos, 5 estudantes de medicina e um pharmaceutico, mandados vir para cura dos desvalidos, que forem affectados do cholera.

Protestaram contra a quarentena porque, dizem elles, tem necessidade de conhecerem o paiz para bem tratarem das molestias, assim como lhes he mister aclimatarem-se, o que não podem fazer no lazareto.

Sendo certa, como creio piamente, a primeira parte das razões, pouco podem fazer, porque não he certamente com um ou dous mezes, que hão de conhecer a provincia.

Chegou tambem uma ambulancia do Rio de Janeiro.

Os viveres teem sido elevados a um preço exagerado, não tanto pela falta real, como motivada pelos especuladores, que procuram embarca-los para outros lugares, a despeito das providencias tomadas.

He a raça mais damninha, que eu conheço a dos malditos agiotas.

Nada mais ha, que mereça menção.

Saude, e quanto he bom lhe desejo por muitos, e muitos annos, a bem da patria e seu.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Não tem duvida, que assim como ha meninos que só ouvem a palavra quando se lhes zurze com as *correias*, assim tambem os cocheiros deixarão de pizar os viandantes quando um gramar o *anno do nascimento*, ou as vantagens de uma casa bem situada, e arejada, como a de detenção.

— Um carro acaba de pôr em estado deploravel os pés de um escravo do Sr. Saboia no Mondego; não se pôde dar caça do cocheiro, porque poz se ao largo, e um pobre soldado de policia não poderia sem duvida acompanhar os *dous* que corriam, e o *um*, que açoitava.

A policia anda em indagação de quem he o carro, e para descobrir a incognita he procurar o numero, e então facillimo he dar com o metro no chilindro.

Nós temos visto as apostas dos cocheiros em estradas, que mal cabem dous carros emparelhados, e então quem vem he preciso saltar para dentro dos mattos, ferir-se de espinhos, cahir etc., para evitar uma morte certa, e o mais singular he, que os que vão dentro são os que instigam essas corridas perigosas.

Não tem nada; um carro pizou um sugeito? Pois corra, que o numero está na trazeira, e nada mais facil para se saber donde he o *fogoso* cocheiro, que não pode conter os fogosos cavallos.

— A caverna de Sirosi, ou o bairro do Recife está ganhando os foros do antigo Arraial; depois de meia noite fica entregue á mercê dessa gentinha das ruas das Senzallas, porto de Canoas, Fóra de Portas, etc. e então ai do que se encontra com um magote desses bandidos!

D'antes em algumas ruas não tão esquisitas deixavam os disturbios para depois de meia noite, agora!? gentes... he logo á boquinha das 8 horas, mesmo, mesmo.

— No dia 13 na sempre e decantada rua do Codorniz, na taberna de um tal que tem *boa-vista*, ajuntou-se uma patrulha de *ligeiros*, que de noite (dizem) vivem de suas agencias, e de dia trabalham na barca da escavação: ora inhor, sim, e daqui a pouco, e dahi a instantes, ai meu Deos! lá se vai tudo, trava-se uma luta de Heracios e Curiacios, que deu em resultado cabeças quebradas, braços partidos, pernas fracturadas, e pela rua do Amorim os gritos, e os lamentos dos feridos e massados.

Passadas largas horas, chega uma patrulha, dirije-se a venda, não querem abrir, respinga de dentro, respinga de fóra, e um meninorio, que fez *proezas* em certo dia quer reminar-se, mas abre-se a taberna, e um dos mais complicados tinha-se evadido. O nem um pessoal do corpo policial he a causa primordial de todas estas *innocencias*, porque não ha gente, que empregue-se nas rondas de meia noite para o dia.

Correio sinistro.—Deram 3 facadas mesmo centro do Recife em um pobre inglez: não se sabe porém quem, nem em que rua, nem se morrera o infeliz.

Se foramos romancista comporiamos alguma cousa a este respeito.

Aquelle Recife tem em si uma teia horrivel, que só poderá desfia-la quem estiver iniciado nos tenebrosos mysterios de uma noite no Recife.

— Ha nesta bolla mundana
Tão desvairados mortaes,
Que não lh'importam perder-se,
Por ver perdidos os mais.

Este mundo he assim mesmo, e quem quizer endireita-lo fica torto.

Se com as nossas reflexões, algumas cousas ao menos, quando não endireitassem, mudassem de rumo bem estariamos, e haviamos alcançado o que tanto almejamos; mas parece que enthysicaremos em pedir providencias, tanto quanto possam ser dadas, e as nossas palavras vôam ao espaço, e desfazem-se como bolhas de sabão: ora Deos! nunca se deve arrepender, quem tem consciencia de praticar um acto meritorio; fallar sempre, porque a quem não pede Deos não houve, e isto de ver, ouvir e calar não he para o seculo, que os homens casados beijam (por cortezania) as moças solteiras, e estas aos viuvos, e as mulheres d'aquelles aos pais destas, e por ahi além.

Felizmente não está ainda muito introduzida entre nós semelhante liturgia.

— Quando ha sêde não he tacha
Dar-lhe um beijo na borracha.

— *Correio sinistro.*— Soubemos que em Goianna houveram dous assassinatos; porém não tiveram *circumstancias aggravantes*, o morto foi quem se aggravou, e mandou-se mudar; fez muito bem.

— Teve 24 horas de correcção o portuguez, em virtude do qual o tal cabo de linha chibateou o menino de que já noticiamos.

— Na Capunga houve um magnifico — Bumba-meu-boi — e não faltou o *padre*, o Matheus, a caipora e mais personagens de tão honesto passatempo, o que faltou porem foi uma escolta de policia no cachaço do *padre*, e bons dias de cadeia nessa sucia de tratantes para não abusarem das ordens da policia. Consta que o Sr. subdelegado requisitara uma força para dar com esses mecos na detenção, e por falta de gente ainda desta vez zombaram.

Tudo isto he mesmo uma *caipora*!

Vejamos o que tenciona fazer a assembléa se acaso o Exm. presidente pedir augmento do pessoal do corpo policial.

— Foi indemnisado do que dera pelo escravo bifado o Sr. F... foi feliz, e quem pagou foi honrado.

— Realmente que o inspector da rua Augusta ou não tem olhos, ou sempre tem o olphato estragado para não ter visto atravessado na calçada d'aquella *rua* um mendigo, dormindo um dia inteiro, um mendigo de tal sorte chagado das pernas, que causava nojo ao passeante. Felizmente temos que agradecer ao Sr. subdelegado de S. José a actividade que empregou na confecção do asilo dos mendigos nas Cinco Pontas.

— « *Hei de tucari, hei de tucari no meu biolão até lebari o diavo, que nanhe he da conta de nanguem, que o meu biolão he tan ron, que para tucari dou umas supradelas na minha curnetinha.* »

Sabe o leitor quem assim se exprimio quando leu a nossa *Pagina*? Foi o tal *philarmonico das broas* que tem estado estes dias com o demo no couro, e já não contente de berrar dentro de casa sahe para a calçada.

— Só ha gello até sabbado! Oh que fatalidade para o amigo Soares!...

— A ponte nova está intranzitavel a noite, porque tomaram por devoção postar no principio, um vulto que faz arripiar a quem por ella quer passar depois das 10 horas da noite.

Será a alma do andador da Ordem Terceira?
Ou será o *enteado* do X. M...?
Quem pode saber he a policia.

— Consta-nos que entraram por estas ruas uns recrutas vindos do sertão; uns encangados com grossas algemas de madeira; outros com cordas atadas aos braços, aquelles com pesados grilhões ao pescoço etc., etc. Se assim foi, isto he, se não foram sentenciados—deu-se um crime.

O decreto de 23 de maio de 1821 abolio expressamente o uso de grilhões, correntes e quaesquer ferros inventados para martyrisarem a humanidade, antes de sentença final. A contravenção legalmente provada desta disposição será irremissivelmente punida com o perdimento do emprego, e inhabilidade perpetua para outro qualquer em que haja jurisdicção.—« A nossa constituição (de data posterior) 11 de dezembro de 1823 assim se exprime no art. 179 § 19.—Desde já ficam abolidos os açoites, as torturas, a marca de ferro quente, e todas as mais penas crueis.—Isto posto he claro que qualquer empregado, que commette uma violencia no exercicio das funcções do seu emprego, quando usa de taes torturas, acha-se, incurso no art. 145 do codigo criminal, isto he, *sujeito á perda do emprego no gráo maximo, de suspensão por tres annos no medio, e por um no minimo, alem das mais em que incorrer pela violencia.*

Repitimos que se foram recrutas, e não sentenciados, como nos acabam de informar deu-se um crime, e um crime com escandalo.

Se querem impedir a fuga por taes meios he querer evitar com inaudita crueldade o que se pode obstar com cuidado. Mal dos paizes civilisados que transportam criminosos de uma para outra cidade, sem esse cortejo revoltante de ferros e cordas.

Deixem esses tormentos para quando renascer a idade dos feudos, e não para a actual que he a época no nosso paiz em que vigora o systema constitucional e mantenedor restricto da liberdade individual, o dôm mais precioso da humanidade, que os reprobos ferem e opprimem com sanha, porque não se collocam na triste posição das victimas por elles constituidas.

— O Sr. subdelegado da Boa-Vista acabou hontem com um novo monopolio na Ribeira pelo arrematante. Havia este homem substituido a tal tigella por uma cuia da mesma forma, a qual dava aos matutos para lhe darem cheia de farinha, alem dos 80 rs. da taxa. Como e com que sem ceremonia se delapida o povo? E queixam-se da nossa *Pagina*, quando propugna pelo bem estar do povo!

— Tambem a mulher fateira teve um prazo para remover o seu estabelecimento de tripas para onde a exhalação de tal *intestino* não detrimentasse a saude.

Ate amanhã.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Oliveira, Gameiro e Mello, faltando sem causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo approvadas provisoriamente as posturas que a camara lhe enviou com officio de 10 de novembro ultimo, n. 90, sobre a limpeza publica e particular da cidade.—Inteirada, e mandou-se publicar, remetter copias aos fiscaes e ao engenheiro cordeador, determinando-se a este que até a primeira sessão apresentasse o orçamento dos torreões, a que se referem as mesmas posturas.

Outro do mesmo, autorisando a camara a alterar a planta do Poço da Panella, na parte relativa ao cargo da respectiva igreja matriz.—Inteirada, e mandou-se expedir ordem ao engenheiro cordeador para consignar a alteração e conferir a cordeação requerida por Angelo Custodio da Luz.

Outro do Dr. chefe de policia, remettido pelo Exm. presidente da provincia, enviando as contas da despeza feita pelo subdelegado da freguezia de S. José, no edificio que foi açougue publico das Cinco Pontas, com o seu asseio, limpeza e commodidades para os mendigos que nelle se asilam, na importancia de 633$160 rs., afim de S. Exc. manda-la pagar. Ponderava o mesmo chefe a necessidade da nomeação de um individuo que permaneça na albergaria, e se encarregue do seu governo e direcção para se não tornar a casa em verdadeira possilga, e propunha para isso a creação de um inspector de quarteirão, estipendiado pela thesouraria provincial ou pela camara, com a gratificação de 400$ rs., que lhe parecia rasoavel. — Resolveu-se que se respondesse a S. Exc. que parecia a camara que semelhante despeza não devia ser paga pelos seus cofres, não só por não estarem as albegarias a cargo da municipalidade, como por não haver quota consignada para esse pagamento; e quando não quizesse S. Exc. mandar faze-lo pela thesouraria provincial, entendia a camara que a administração dos estabelecimentos de caridade era a mais competente para pagar. Que quanto a segunda parte, com quanto parecesse de necessidade a nomeação do inspector para a albergaria, ainda que não podesse a camara crear empregados e estipendia-los sem autorisação legal, todavia tão sobrecarregadas se achavam as suas rendas de despezas com objectos, tambem de utilidade publica, que bastante oneroso seria supportarem mais esta.

Outro do inspector do arsenal de marinha, representando contra a praça do assucar no largo do mesmo arsenal, dizendo que empata ella o transito dos materiaes para os armazens de deposito e as obras.—Mandou-se responder que a camara não descobria os inconvenientes apontados para deixar de continuar a praça em dito lugar, e que competindo ás municipalidades escolher e designar lugares para semelhante mister e vellar na policia das ruas, antes de resolver a mesma camara a mudança da praça, reflectira no que ia fazer.

Outro do fiscal do Recife, informando ácerca da pretenção de Francisco de Paula Figueira de Saboia, que requereu para fechar o becco da rua da Cruz, que passa junto a casa de sua residencia na mesma rua n. 18, afim de evitar que nelle se lancem lixos e immundicias.—Denegou se a licença por conservar a planta da cidade o referido becco, e ser possivel fazer-se nelle, depois de fechado, o que se quer evitar.

Outro do mesmo, informando ser exacto ter Manoel Alves Guerra vendido ao consul americano o seu carro. — Inteirada, e mandou-se dar baixa na collecta respectiva.

Outro da commissão de hygiene, remettido pelo Exm. presidente da provincia, para a camara providenciar, dizendo ter verificado que José Antonio de Souza Queiroz tem na rua do Rangel, n. 35, um deposito de porcos, no becco denominado de Manoel Caetano, onde os mata quotidianamente, do que resulta exhalação de miasmas, em consequencia das lamas que ahi se encontram, e pedindo houvesse S. Exc. de providenciar para que cesse semelhante abuso.—Mandou-se ouvir ao fiscal respectivo.

Outro do mesmo dirigido directamente a camara, remettendo um officio por copia, com data de 10 do corrente, de João Athanazio Botelho, ainda sobre a questão das batatas rainhas, declarando o mesmo Botelho lhe terem informado que o fiscal de S. José fôra quem prohibira a venda dellas.—A mesma resolução.

Outro do administrador da companhia encarregada da limpeza da cidade, expondo o serviço feito de 10 á 15 do corrente.—Que se publicasse.

Entrando em discussão a informação do advogado sobre a pretenção de José Francisco do Rego Barros, arrematante de 4 canos de esgoto em diversos lugares do bairro da Boa-vista, pedindo o pagamento da quantia de 100$000 de accrescimo de obra que fez, sobre o que ja tinha informado o engenheiro cordeador, resolveu-se que se pagasse, votando contra o Sr. Oliveira, por não ter o requerimento dado sciencia a camara da obra que ia fazer, e haver o engenheiro declarado que elle não tinha direito de o requerer.—Francisco Botelho de Andrade arrematou por 35$000 os materiaes resultantes das ruinas do telheiro das Cinco Pontas, onde foi o antigo bebedoro. Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim Correia, Angelo Custodio da Luz, Caetano Pereira de Carvalho, Caetano Pinto de Veras, viuva Dias Fernandes, Dr. Filippe Lopes Netto, Francisco de Paula Figueira de Saboia, Frederico de Souza Gomes, Gonçalo de Freitas Fragozo, José Florencio de Oliveira e Silva, João Soares da Fonceca Velloso, José Maria Borges, Johnston Pater & C. José Antonio de Araujo, José Francisco do Rego Barros, José Soares de Assumpção, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, Joaquim Marques dos Santos, Luiz Manoel do Nascimento, Miguel Esteves Alves, Manoel Alves Guerra, D. Maria de Pinho Borges; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi. Barão de Capibaribe presidente.—Oliveira.—Rego.—Gameiro.—Barata de Almeida.—Mello.—Rego e Albuquerque.

Communicado.

Therezina 7 de dezembro.

A's 4 horas da manhã do 1.º do corrente, chegou nesta cidade o Exm. Sr. commendador Frederico de Almeida e Albuquerque, presidente desta provincia, e no dia 2 assumio as funcções administrativas: o acto de sua posse foi muito concorrido, e a tropa aqui existente formou em grande parada.

O Exm. Sr. tenente-coronel Baldoino José Coelho, que se achava na presidencia na qualidade de vice-presidente, deu as providencias necessarias em ordem a que seu successor logo que chegasse em Caxias, fosse transportado a seu destino com a rapidez e commodo possivel, e preparou-se para recebe-lo com a pompa devida ao seu merecimento pessoal e alto caracter; mas S. Exc. o privou dessa satisfação por causa do incommodo de sua senhora, entrando de noite e sem ser esperado; dignando-se, porém, aceitar a hospedagem que lhe offereceu seu digno antecessor, a qual foi superior aos recursos da terra.

Ha 12 annos que entre nós existe o Exm. Sr. tenente-coronel Baldoino José Coelho, e sem ter aqui familia e nem riqueza, tem sempre tido elevada posição, sendo geralmente estimado e respeitado, o que he devido sómente ao seu merito, a firmeza de seu caracter, a sua intelligencia e a fidelidade com que se presta ao paiz, ainda mesmo com sacrificio de sua saude e interesses.

No caracter de secretario da provincia, de tenente-coronel da guarda nacional e de simples particular, tem S. Exc. nos dado exhuberantes provas de suas boas qualidades, e que bem digno he das honras que o governo lhe tem conferido, e da consideração que expontaneamente lhe tributamos.

Achava-se S. Exc. na côrte tratando de sua saude, e ao mesmo tempo dos destinos de sua familia, quando o governo imperial comprehendeu a necessidade delle regressar a provincia, afim de tomar conta da administração, visto que tinha de retirar-se o presidente que cá estava, e o nosso distincto patricio Dr. Paranaguá, não podia vir tão rapidamente quanto convinha. O Sr. Baldoino recusou-se a isto, visto que continuava doente, e ainda não tinha feito, a bem de sua familia, quanto desejava; porém, á instancias do governo e do Dr. Paranaguá, e querendo satisfazer ao seu amigo Dr. A. F. Pereira de Carvalho, que então occupava a presidencia e desejava retirar-se para sua provincia, e em virtude das recommendações do governo, só a elle podia passar a administração á outro vice-presidente—fez o sacrificio de vir quanto antes.

Em Caxias soube da infausta morte do presidente Pereira de Carvalho, o que aggravou os seus incommodos de saude, de maneira que chegando nesta capital a 15 de agosto, só lhe foi possivel entrar no exercicio de presidente no dia 10 de setembro.

Achou S. Exc. bem complicados os negocios administrativos, porque os desgostos e molestias do Dr. Pereira de Carvalho, que o pozeram em estado de apathia; a inexperiencia e nenhuma intelligencia do quarto vice-presidente Ernesto José Baptista — fizeram com que tudo corresse malissimamente. Haviam muitos desgostosos; os cofres estavam exaustos; as obras publicas, além de defeituosas, não adiantavam, entretanto, que com ellas se gastavam sommas consideraveis; a assembléa provincial, duas vezes adiada, deveria ser aberta a tempo de ultimar seus trabalhos no corrente anno; o cholera-morbus no Pará e na Bahia, ameaçava vir á Parnahiba, e Oeiras, desses lugares dirigiam-se a presidencia as camaras municipaes e o povo, pedindo providencias no sentido de impedir o ingresso do flagello, e de soccorrer a pobreza no caso de ser por elle accommettida. Estas e outras cousas deveriam embaraçar a outro homem que não fosse o Sr. Baldoino, que além de ter as qualidades que ja referimos — tem perfeito conhecimento do Piauhy e pratica administrativa. E, pois, sem arripiar carreira e esquecendo-se dos seus interesses particulares, empregou-se exclusivamente no bem publico. Fez desapparecer os desgostos; rechieou os cofres, mandando parar as obras publicas, que era uma gorda pitança que tinha o achamboado João Izidoro, mestre administrador dellas; fazendo cessar immerecidas gratificações e os disperdicios do hospital,—activando a arrecadação da divida provincial; abrio a assembléa no 1.º de novembro, relatando-lhe clara e fielmente o estado da provincia, e fazendo-lhe sentir suas mais palpitantes necessidades, cuja iniciativa competia-lhe tomar; deu as representações da Parnahiba e Oeiras a consideração devida, e sem dispendio nem sacrificio publico, providenciou de tal fórma, que tranquillisou e satisfez os habitantes daquelles lugares. Além disto, a indolencia do Dr. Pereira de Carvalho e a ineptidão do tenente-coronel Ernesto, — fizeram com que muitas cousas por cá estivessem em anomalia, como bem o cemiterio, que sendo entregue pelo empreiteiro dessa obra e benzido em agosto do anno passado, ainda não tinha regulamento, e por isso, tudo alli corria conforme queria um sargento do corpo de policia, a quem estava entregue a chave dessa casa dos mortos. O Sr. Baldoino de nada se esqueceu, — fez quanto lhe cumpria e cabia em suas attribuições, deixando sómente para seu successor a distribuição das graças. Não fez nenhuma nomeação e nem deu demissão alguma, salvo aquellas reclamadas pela necessidade ou conveniencia publica, e isto mesmo fazia com tanto tino e discrição, que os demittidos e privados de gratificações immerecidas, não se queixavam.

Os pobres nelle encontraram, como sempre, um seguro amparo, os amigos a mesma lhaneza e jovialidade, e os criminosos um terrivel perseguidor. Assim fez o Exm. Sr. tenente-coronel Baldoino José Coelho, uma excellente administração por todos applaudida; e com isto se julga S. Exc. pago de tantos trabalhos e sacrificios que lhe trouxe a presidencia do Piauhy, no curto, porém calamitoso, periodo de quasi 3 mezes. A representação provincial, em testemunho de seu reconhecimento, offereceu um baile ao Sr. Baldoino, e eu me prevaleço da imprensa, para, relatando fielmente os actos de S. Exc., dar-lhe os meus puros agradecimentos como

Piauhyense amigo de sua provincia.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Acabo de ler a correspondencia do Sr. José Eleuterio de Azevedo que Vmcs. publicaram em seu *Diario* de hoje, e com quanto esteja plenamente convencido de que as injurias desse homem em nada prejudicam o credito de que felizmente gozo nesta praça, nem o bom conceito que tenho sabido merecer assim de nacionaes como de estrangeiros, todavia para que o publico *aprenda a desconfiar daquelles que neste mundo se acobertam hypocritamente com a capa da probidade*, como diz o mesmo Sr. Eleuterio, alardeando boa fé e sinceridade, dar-me-hei ao trabalho de responder-lhe, certo de que conseguirei mostrar que he delle e não de mim que se poderá dizer com razão que *vindo buscar lãa sahio tosquiado*.

Costumando eu dar a Joaquim dos Santos Azevedo Junior, irmão do Sr. Eleuterio, bilhetes e cautelas das loterias da provincia para vender, elle em vez de entregar-me, como lhe cumpria, toda a importancia dos mesmos, deixou-se ficar com parte della, dispondo como se fôra seu daquillo que a outro pertencia.

Não estando resolvido a perder 1:120$ reis, que a tanto montava a quantia com que Santos se ficara, esgotados os meios brandos, determinei recorrer aos legaes, o que sabendo o Sr. Eleuterio, ou por seu moto proprio ou a pedido do irmão, deu-se pressa em procurar-me afim de propor-me uma composição, ao que respondi que não querendo perseguir ninguem, de bom grado me prestaria a isso, uma vez que houvesse quem me garantisse os respectivos pagamentos.

Hoje, porem, diz o Sr. Eleuterio com toda a boa fé e sinceridade que o caracterisam, que foi eu que delle solicitei garantisse esta divida, sem se lembrar que tenho em meu poder cartas suas das quaes he facil inferir o contrario, accrescendo não ser mui natural ir ninguem solicitar de um terceiro lhe garanta o que outro lhe deve.

Certo de minhas boas disposições, apresentou-me depois o Sr. Eleuterio um papel de trato em duplicata para assignar, mas como entendesse eu que me era extremamente prejudical, neguei-me a faze-lo.

Por esse papel, que já se acha no dominio do publico, obrigava-se o Sr. Eleuterio a garantir-me o pagamento mensal de 56$000 reis, que seu irmão com elle convencionara fazer para solução da quantia de que me era devedor, com a condição porem de continuar eu a fornecer ao mesmo os meus bilhetes e cautelas para vender.

Nelle se declara tambem de modo positivo e terminante que a *garantia do Sr. Eleuterio só subsistiria em quanto eu fornecesse a Santos bilhetes para serem vendidos, e logo que o deixasse de fazer, ficaria sem effeito.*

Vê-se pois claramente que a troco de garantir-me o pagamento mensal de 56$000 reis, queria o Sr. Eleuterio que eu, sem garantia alguma, fornecesse a seu irmão os meus bilhetes e cautelas para vender na importancia talvez de 500$000, 600$000 reis, ou mesmo 1:000$000 reis, não me merecendo elle nenhum conceito, attento o máo comportamento que ja para comigo havia tido.

Supponhamos que Santos se apropriava outra vez a importancia dos bilhetes que lhe fossem fornecidos, poderia eu continuar com elle em semelhante negociação? Certo que não, e qual seria a consequencia dessa cessação de minha parte? Cessar tambem a garantia do Sr. Eleuterio e ficar eu mais prejudicado que dantes; pois me acharia no desembolso de muito maior quantia.

Seria grande imprudencia e até loucura ter eu obrado de outro modo.

O proprio Sr. Eleuterio, não podendo negar a razão que me assistia para não querer continuar a fornecer bilhetes e cautelas a seu irmão sem fiador idoneo, que pela importancia dos mesmos respondesse, offereceu-se-me para encarregar-se de vendê-los sob sua responsabilidade, ao que promptamente annui, visto nada me constar em seu desabono.

Foi então que, resolvidas todas as difficuldades, se effectuou a composição intentada pelo Sr. Eleuterio mandando-lhe eu logo grande numero de bilhetes para vender, sem que tivesse disso nenhum documento e mesmo ainda antes de ter recebido as lettras da divida de Santos, como tudo se vê de suas cartas de 10 e 12 de julho do anno passado, que existem em meu poder, tão bom conceito fazia eu delle!

Na primeira dessas cartas o Sr. Eleuterio convidando-me para comparecer em casa do Sr. Viegas a tratar de certos negocios, exprime-se da maneira seguinte:

« Nesta occasião lhe darei o recibo dos bilhetes que o Sr. fez o favor mandar hoje. Fará tambem o favor trazer o importe de toda conta que meu mano lhe deve. »

Na segunda, fazendo-me igual convite para outra casa, exprime-se assim:

« Eu tambem lá estou para entregar as lettras e o dinheiro de alguns bilhetes que ja se venderam. »

Não se limitou a isso o meu procedimento para com o Sr. Eleuterio, querendo facilitar-lhe o meio de satisfazer a quantia mensal a que se obrigara para comigo, encarreguei-o de numerar as minhas cautelas, pagando-lhe esse trabalho na razão de 4$000 reis o milheiro; trabalho que tem feito e continua a fazer, como mostra a carta junta escrita por elle a 29 do mez passado, isto he, 12 dias apenas anterior á data de sua correspondencia.

Esquecido de tudo isso, diz o Sr. Eleuterio que me assignara as lettras na supposição de ser eu um homem de bem, mas que infelizmente fora por mim enganado, pois na occasião de fechar-se o contrato, apenas me vi com as lettras assignadas, neguei-me a assignar as condições do mesmo, e de meu arbitrio com quebra de minha apregoada probidade, aniquilei as bases da garantia em que se elle basava para não soffrer com o pagamento de taes lettras.

Quem ha ahi que creia o que diz o Sr. Eleuterio? Quem não vê que se tal fora o meu procedimento não teria elle continuado a tratar comigo, recebendo não só cautelas para numerar senão tambem para vender?

Qual seria o enganado, senhores redactores, o Sr. Eleuterio assignando-me lettras para garantir a divida de seu irmão, dando-lhe eu as minhas cautelas, para numerar e vender, ou eu que não só me acho ainda no desembolso de quasi toda essa divida, senão tambem no de perto de 700$000 reis com que se ficara o Sr. Eleuterio não obstante toda sua boa fé e sinceridade.

Existem em meu poder 22 lettras de differentes quantias assignadas pelo Sr. Eleuterio importando todas em reis 690$050, umas ja vencidas e outras por vencer, variando seus prazos de 1 a 26 mezes que provam cabalmente o que acabo de dizer.

Em quanto dei ao Sr. Eleuterio as minhas cautelas para vender, fui sempre por elle tratado com todo o acatamento, mas como entendi que não devia continuar por mais tempo a assim fazer, visto o atrazo em que se achava, pois imitando o exemplo de seu bom irmão, dispozera tambem daquillo que não lhe pertencia, sou agora um tratante, um velhaco!

O que porem mais espanta, he a sem ceremonia com que o Sr. Eleuterio quer que não sejam tidas por *verdadeiras* as lettras que me assignou, somente porque nellas se diz dinheiro recebido, tendo sido sua importancia proveniente de bilhetes que eu dera a Santos para vender.

Não entrarei em discussão com o Sr. Eleuterio a este respeito, visto ser elle tão grande jurisconsulto e ter tanta lição do nosso codigo commercial, direi sómente que quem se vale de taes subtilezas para esquivar-se ao cumprimento de obrigações contrahidas, não merece em nenhuma parte do mundo a menor consideração, antes dá-se-lhe uma qualificação feia e deshonrosa que não me attrevo a determinar.

O Sr. Eleuterio assigna as lettras em questão de sua mui livre vontade, tendo-as em seu poder antes de me as entregar, como se vê do trecho de sua carta de 12 de julho acima transcripto, paga promptamente as duas primeiras que se vencem, dá dinheiro por conta da terceira depois de vencida e protestada, desculpa-se em sua carta de 29 do passado por não poder dar-me nenhum dinheiro mais, visto ter de pagar contas bastante atrazadas, promettendo faze-lo no corrente mez, e somente agora he que acha que essas lettras não são verdadeiras!!!

Pergunta o Sr. Eleuterio porque razão não se declarou nas lettras, como quer o legislador, a verdadeira origem da divida, o verdadeiro valor fornecido (que innocencia!) Sr. Eleuterio, não se declarou nas lettras a verdadeira origem da divida, o valor fornecido, por que isso seria mui desairoso a seu irmão; em vez de dizer-se que a importancia dellas provinha de bilhetes e cautelas que eu lhe dera para vender e com cujo producto elle se ficara, julgamos todos que era mais simples e mais corrente dizer-se que provinha de dinheiro recebido.

Consentindo em tal, julguei fazer um favor ao Sr. Eleuterio, entretanto isso mesmo agora lhe serve para querer negar-se a cumprir o que comigo tratara, e até para accusar-me, *triste cousa he ser credor de quem tem tanta boa fé e sinceridade*!

Certo da justiça dos nossos honrados magistrados, espero que os subterfugios do Sr. Eleuterio não pegarão e nem terão o resultado que elle espera.

Com a publicação destas toscas linhas, as ultimas que a este respeito lhes envio, muito obsequirão, senhores redactores, ao seu constante leitor e assignante,

Recife 10 de janeiro de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira.

Srs. redactores.—Façam mais um serviço a esta humanidade, convide pelas cem trombetas de seu tão lido *Diario* os povos do Oriente ao Occidente, de norte a sul, para lerem a correspondencia impressa em seu n. 10, de 12 do corrente, que em resposta a do *Velho Pernambucano* mandou publicar o medico militar, Dr. *Rozendo Aprigio Pereira Guimarães*, na qual procura esforçar-se á provar, que não tem sido o autor da *segunda-feira do chronista do Liberal Pernambucano*; realmente o homem deixou tudo de queixo á banda (he pena que não seguisse a vida do fôro), *convenceu-nos* até a medula dos ossos, que não he o escrevinhador de tantas infamias e sandices, segundo disse o *Velho Pernambucano*; entretanto a opinião publica está pronunciada contra elle, que a cada passo mais se compromette, como tenho ouvido affirmar a pessoas da mais reconhecida boa-fé. Certamente o Sr. *Rozendo*, ou quer dar-se em espectaculo, o que he mais provavel, ou quer divertir-se á custa da gente desta boa terra; pois talvez pense estarmos em algum paiz, que elle queira *civilisar* com suas *luzes*, e onde se ignorem estes manejos já tão sediços da imprensa politica. Outro officio, meu Dr., por ahi não arranja nada, apresente razões momentosas, ou forneça-nos provas robustas, se quer ser acreditado, para o que he demais necessario pisar outro terreno, e não esse movediço e fôfo, trilhado por Smc.

Parece-me que ninguem está no caso de jurar nas palavras do Sr. *Rozendo*, para o que lhe não descubro titulos, quando diz não rabiscar para o *Liberal* por não ser *politico*, e nem ter *taes pretenções*; por isso he que mais admira, tanto mais quanto essas pretenções naufragariam nos cachopos de suas maneiras grosseiras e insolentes, que alienam de si qualquer sympathia, como podem dizer os que com elle tem tido alguma relação.

O Sr. Rozendo em sua correspondencia só aventurou uma verdade, que he o seculo não ser de *feudalismo*, porque se fosse não injuriava, como dizem fazer todas as *segundas-feiras*, a primeira autoridade da provincia, que lhe devia merecer mais consideração, e não representava o triste papel de *Judas II*, tocando em quem vota os *Rozendos* ao mais completo e solemne desprezo pelo seu procedimento, que *agora* não quero baptisar.

Com a impressão desta, Srs. redactores, muito obrigarão ao seu constante e assiduo leitor, o

Z.

S. C. 14 de janeiro de 1856.

Penhorado pelos obsequios e optimo tratamento que recebi do Illm. Sr. commandante superior de Nazareth José Francisco Lopes Lima, não posso deixar de tributar os meus agradecimentos e a sua Exma familia, que me fez a honra de tratar com toda civilisação e delicadeza.

Passei uma festa de prazeres no engenho do Sr. coronel Lima, pois não só houve um esplendido preparo de festa, como tambem tivemos boa musica e ajuntamento de pessoas, que me ufano em tê-las communicado, cujos nomes deixo de mencionar, por não me fazer mui extenso.

A communicação do Sr. Lima he mui apreciavel, della colhe-se moralidade e sentimento de um verdadeiro liberal e patriota, a sua afabilidade he immensa, o seu genio he o mais docil e prudente possivel. Passando um mez em casa do Sr. Lima, nunca o vi irado contra mesmo qualquer famulo: desculpe-me o Sr. coronel se com estas palavras offendi a sua modestia; S. S. sabe o quanto sou averso ao vil insenso de adulação, e que não pretendo de S. S. mais que amizade; faço-lhe justiça assim fallando.

Digne-se S. S. acreditar-me, que penetrado da mais profunda saudade, envio meus adeoses e despedidas, desejando-lhe vida prolongada para maior felicidade de sua chara familia, e completo prazer de seus amigos.

O Sr. coronel terá sempre a sua disposição o fraco prestimo deste seu amigo sincero,

Padre Joaquim da Cunha Cavalcanti.

Srs. redactores.—Pequeno mas importante serviço far-me-ha Vmc. dando publicidade em seu luminoso *Diario* a allocução junta, proferida pelo mui erudito padre João do Rego Moura digno regente do collegio—S. Pedro—isto por occasião do encerramento no mesmo, dos trabalhos scolasticos.

O meu *Juca* tendo ferias, teve de retirar-se da capital, ainda que saudoso pelo optimo tractamento e affabilidade com que fora acolhido no referido collegio e apreciando o bem elaborado—discurso—de seu professor a toda a prova jovial julgou acertado munir-se de uma copia delle para me apresentar; assim que concordando eu com as idéas do meu *pecorrucho*, offereço-o a Vmc. para que digne-se inserir os sublimes pensamentos desse Parahibano integerrimo, e que tanta honra faz a provincia que o vio nascer, e bem assim a aquelles que o communicam contando sempre o integro preceptor de meu charo *Juca* com a adhesão e respeito do

Decrepito Campos.

ALLOCUÇÃO RECITADA NO COLLEGIO S. PEDRO NO DIA DAS FERIAS A 27 DE NOVEMBRO DE 1855.

A nossa reunião, senhores, eu direi melhor a solemnidade presente manifesta um enthusiasmo; este enthusiasmo inculca um regosijo; este rigosijo deve sem duvida ser filho desses sentimentos nobres e elevados, que acompanham a todo homem amante das lettras, ancioso do saber, e de aspirações sublimissimas.

Sim, senhores, um motivo, que deve excitar os estimulos de todos aquelles que frequentam as escolas, um motivo nobre e elevado nos faz reunir hoje no acanhado recinto desta classe, o de festejar-mos o dia em que temos terminado o nosso anno lectivo, o de congratularmo-nos pelo facto de vermos coroados os nossos trabalhos scolasticos com vantajosos successos.

Solemnisemos pois, o dia de nossas ferias. Mas, nem por isso que estas hoje começam, convem suspender as nossas fadigas litterarias.

Não, senhores, não devem cessar os nossos cuidados relativos a aperfeiçoar o que com tanta difficuldade havemos adquerido, para não deixar tambem esquecer aquillo mesmo, cujo gozo nos deve ser tanto mais apreciavel quanto laboriosa nos foi a sua acquisição.

Se a vida do homem em geral está em continuas lutas com tudo quanto o rodeia a do homem que se dedica as lettras consiste em uma perene fluctuação no immenso e profundissimo mar scientifico.

O saber, senhores, he ilimittado: as sciencias como susceptiveis de aperfeiçoamento a maneira da aguia que quanto mais vôa mais se eleva, colloca de dia em dia o espirito humano em alturas cada vez mais incomensuraveis.

O homem, senhores, he como a terra: reunindo em si tudo quanto he necessario para prehencher seu fim, e tornar-se facil aos nossos usos, bruta e inculta não faz brotar de si mais que cardos e abrolhos; deixai porém que o arado a recorte, que a mão a cultive, que o violento suor a regue e que a semente fecunda, nella se derrame, a vereis coberta de viçosas searas, de mimosas flores, que enchendo a todos de alegria tem de satisfazer as suas esperanças.

Tal he o homem, senhores:—Enrequecido de excellentes e necessarias faculdades, a faltar o desenvolvimento, e applicação necessarias, embrutecido, e em perfeita obscuridade, elle constitue-se qual fera indomita, destruidor do seu semelhante, inutil a si, e a sociedade, ao passo que desenvolvendo-se e aperfeiçoando-se, seus costumes se adoçam, eleva-se de dia em dia a verdades sublimes, e parece tocar as materias scientificas os limites do espirito humano.

Ah! senhores, que seria cançar-me em provar as excellencias do sol, deixai-me exprimir com um grande orador, se quizesse longamente dissertar sobre a utilidade das sciencias.

He este um theorema, que dispensa demonstração. E se já podeis aquilatar a amenidade e doçuras inseparaveis da vida do homem scientifico; se podeis avaliar do que de agradavel, e aprasivel offerecem as sciencias, haveis de reconhecer dentro em vós mesmos, nesse pouco tempo em que frequentais as artes e sciencias, aquelles estimulos e sentimentos deleitosos, que sóem inspirar applicações tão vantajosas.

Assim, senhores, encetando a mais importante carreira, dedicados a investigar os arcanos da sciencia, empenhados a colher as flores que vecejam nos jardins litterarios, vós attingireis ao fim, a que se dirigem os esforços do collegio S. Pedro.

Este estabelecimento se não acha ainda no pé que he de desejar; porque como se sabe ha infelizmente e sempre um não sei que, que retarda o desenvolvimento das melhores instituições, que as acanha mesmo, e restringe sua fecundidade, se as não esterelisa completamente; mas relativamente a seus fructos se não temos conseguido ainda muito, temos todavia obtido alguma cousa; e isto basta para que nos felicitemos.

Prosegui portanto, em uma tão brilhante carreira, em uma carreira que tem feito tantos e tão respeitaveis sabios, que foram, a honra espanto e admira-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ção de seu seculo, e cujos nomes eternos lá se acham debaixo da guarda dos tempos e das idades.

Nada, senhores, vos deve fazer arrefecer : neste acanhado estabelecimento, neste collegio instituido de pouco, que como tudo que se acha em começo, não pode offerecer grandes porporções e recursos, achareis todavia alguma cousa que possa satisfazer ao menos em parte a vossa avida curiosidade.

Sêde pois pressurosos embuscar n'elle os principios da instrucção e sabedoria, lembrados porem de que, para chegardes ao vosso fim indispensaveis se tornam assiduos trabalhos, e constantes lucubrações e fadigas.

Passando agora, senhores, a dizer-vos um adeos saudoso, força he tambem assegurar-vos que muito me desvaneço por ter sido vosso preceptor, vosso mestre ; e retirando-vos ao seio de vossas familias, aceitai os meus sinceros votos de cordial adhesão e estima, certos de que vos desejo tanto ver-vos cobertos de gloria quanto vos recommendo o preceito de Horacio — *Nocturna versate manu, versate diurna.*— Não convém, senhores, interromper vossa carreira, e se dispostos a frequentar as sciencias pretenderdes voltar para o anno vindouro a este estabelecimento, aqui me achareis com as mesmas disposições, e sempre prestes a concorrer para o vosso engrandecimento e renome ; porque he para mim tanto maior gloria, quanto maior e mais elevado for o grao de instrucção, a que como discipulos meus, por ventura possais attingir.

Valete.

Srs. redactores.—Como ha quem queira desmentir as noticias que a illustrada redacção do seu conceituado *Jornal* dera na *Pagina Avulsa*, acerca das solturas de presos com tentativa de morte, offereço á consideração publica os documentos mencionados.

Muito obrigará com este favor ao seu constante leitor

João Athanazio Botelho.

Illm. Sr. administrador da casa de detenção.— Diz João Athanazio Botelho, que a bem de seu direito se lhe faz preciso que V. S. mande dar-lhe por certidão o seguinte :

1. Em que dia foi presa Thereza Maria de Jesus, e o theor da parte com que foi recolhida e a ordem de quem :

2. Se foi enterregada pela subdelegacia de S. Antonio durante a prisão :

3. Se foi posta em liberdade e por ordem de quem.

Pede a V. S. assim o mande.—E R. M.—*João Athanazio Botelho.*

Passe. Casa de detenção 9 de janeiro de 1856.— O ajudante, *Costa Monteiro.*

Candido Theodoro Rodrigues Pinto, escrivão da casa de detenção, por nomeação do Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia de Pernambuco etc.

Certifico que revendo o archivo desta casa, encontrei no livro quinze, folhas 325, o assento da supplicante, o qual he da forma e theor seguinte :

Thereza Maria de Jesus, parda, solteira, natural dos Afogados, recolhida em 27 de dezembro de 1855, por ordem do subdelegado de Santo Antonio, por ferimentos, conduzida pelo proprio subdelegado. Por ordem do mesmo subdelegado de Santo Antonio foi posta em liberdade em 4 de janeiro de 1856.

Nada mais se continha nem declarava em dito assento, que eu escrivão no principio desta declarado e abaixo assignado, bem fiel e verdadeiramente extrahi o seu conteudo na presente certidão do proprio livro e folhas citadas a que me reporto, e esta vai sem cousa alguma que duvida faça, por mim subscripta e assignada nesta casa de detenção, aos 9 dias do mez de janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1856, 34.º da independencia e do imperio do Brasil.

Em fé de verdade subscrevi e assignei; o escrivão, *Candido Theodoro Rodrigues Pinto.*

Illm. Sr. administrador da casa de detenção.— Diz João Athanazio Botelho, que a bem de seu direito se lhe faz preciso que V. S. mande dar-lhe por certidão o seguinte :

1. Em que dia foi preso João José Ferreira Guimarães, e o theor da parte com que foi recolhido, e a ordem de quem :

2. Se foi interrogado pela subdelegacia de Santo Antonio durante a prisão ;

3. Se foi posto em liberdade e por ordem de quem.

Pede a V. S. assim o mande.—E R. M. *Athanazio Botelho.*

Passe. Casa de detenção 9 de janeiro de 1856 — O ajudante, *Costa Monteiro.*

Candido Theodoro Rodrigues Pinto, escrivão da casa de detenção, por nomeação do Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia de Pernambuco etc.

Certifico, que revendo o archivo desta casa, encontrei no livro quinze, folhas 268 o assento do supplicante, o qual he do theor seguinte :

João José Ferreira, branco, solteiro, natural de Portugal, com officio de charuteiro, recolhido em 4 de novembro de 1855 por ordem do subdelegado de Santo Antonio, por tentativa de morte, uso de faca de ponta, resistencia de prisão e espancamento. Por ordem do mesmo subdelegado de Santo Antonio, foi posto em liberdade em 30 do mesmo mez e anno.

Nada mais se continha nem declarava em dito assento, que eu escrivão no principio desta declarado e abaixo assignado bem, fiel e verdadeiramente extrahi o seu conteudo na presente certidão do proprio livro e folhas citadas, a que me reporto, e esta vai sem cousa alguma que duvida faça, por mim subscripta e assignada nesta casa de detenção da cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos 9 dias do mez de janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1856, 34.º da independencia e do imperio do Brasil. Subscrevi e assignei, em fé de verdade ; o escrivão, *Candido Theodoro Rodrigues Pinto.*

Illm. Sr. administrador da casa de detenção.— Diz João Athanazio Botelho, que a bem de seu direito se lhe faz preciso que V. S. mande dar-lhe por certidão o seguinte :

1. Em que dia foi preso Vespaziano de Lucas Brando e o theor da parte com que foi recolhido, e a ordem de quem :

2. Se foi interrogado pela subdelegacia de Santo Antonio durante á prisão :

3. Se foi posto em liberdade e por ordem de quem.

Pede a V. S. assim o mande.—E R. M.—*João Athanazio Botelho.*

Passe.—Casa de detenção 9 de janeiro de 1856.— O ajudante, *Costa Monteiro.*

Candido Theodoro Rodrigues Pinto, escrivão da casa de detenção, por nomeação do Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia de Pernambuco, etc.

Certifico, que revendo o archivo desta casa, encontrei no livro quinze, folhas 318 o assento do supplicante, o qual he do theor seguinte :

Vespaziano Lucas de Brando, pardo, solteiro, natural do Recife, boleiro, recolhido por ordem do subdelegado de Santo Antonio, por haver dado com um chicote em um menor, á ponto de o cortar. Por ordem do mesmo subdelegado de Santo Antonio foi posto em liberdade em 28 de dezembro do anno de 1855.

Declaro em tempo que o preso infra foi recolhido em 20 de dezembro do mesmo anno.

Nada mais se continha nem declarava em dito assento, que eu escrivão em principio desta declarado e abaixo assignado bem, fiel e verdadeiramente extrahi o seu conteudo na presente certidão do proprio livro, a que me reporto, e esta vai na verdade sem cousa alguma que duvida faça, por mim subscripta e assignada nesta casa de detenção, aos 9 dias do mez de janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1856, 34.º da independencia e do imperio do Brasil. Subscrevi e assignei, em fé de verdade ; o escrivão, *Candido Theodoro Rodrigues Pinto.*

UM VOTO DE GRATIDÃO.

Srs. redactores.—Não posso abafar no peito o sentimento de gratidão de que me acho possuido, não só para com a administração do Hospital Portuguez, como tambem para com o Sr. Dr. José Francisco Pinto Guimarães : á primeira pelo tratamento verdadeiramente evangelico que hei recebido durante o tempo da enfermidade que me levou a pedir o auxilio do mesmo hospital, pelos promptos soccorros que se me ha administrado e pela solicitude piedosa de que hei recebido as mais evidentes demonstrações ; ao segundo pela pericia, zelo e delicadeza de que usou na melindrosa operação que soffri, portando-se de modo que faz honra a cirurgia, que conta nelle um de seus mais habeis operadores.

Queiram, pois, os Srs. Drs. Pinto e José de Almeida Soares de Lima Bastos, director da administração do Hospital Portuguez, não só nesta qualidade, como especialmente na de medico assistente, aceitar o protesto do profundo reconhecimento que tanto me ha penhorado, reconhecimento que abrange igualmente a administração e todos os empregados do hospital, certos de que jámais me furtarei á dar um publico testemunho da assistencia que se me ha dado.

Dignem-se, Srs. redactores, inserir em seu conceituado jornal estas poucas linhas.

Recife 12 de janeiro de 1856.

José Paulo de Carvalho.

Variedade.

Ha' um ser que he cidadão de todos os paizes, que viaja incessantemente, que he mais subtil do que o ar, e mais fluido do que a agua, que tudo desloca, e a tudo substitue, que he mudo e falla todas as linguas, que he o mais eloquente de todos os oradores ; que acaba com todos os tumultos e contendas, que soscita e nutre todas as guerras e todos os processos, que disperta todas as coragens, e provoca todas as cobardias, que penetra todos os mares, destrue todas as barreiras, e não quer demorar-se em parte alguma, que aproxima todas as distancias geographicas e alarga todas as distancias moraes, que estabellece todas as desigualdades sociaes e que as faz desapparecer ; que impera sobre todas as industrias, que traz o repouso, e que faz perder o somno que he o poder da tyrannia e a garantia da independencia, que he desprezado pela virtude sem que ella o possa dispensar, que possuindo se produz orgulho e que não se podendo adquirir fica-se humilhado, que he desaforado, imperioso, impudente, bemfazejo e caridoso, que he o melhor dos amigos e o mais perigoso dos inimigos, que he o melhor e mais funesto de todos os conselheiros, que reduz a pó o patrimonio do prodigo, e ajuda ao homem economico a augmentar sua fortuna, que he innocente em si mesmo e que corrompe a innocencia, que provoca todos os crimes, que protege todos os vicios e attaca todas as virtudes, que he emfim o objecto do culto universal.

As nações e os individuos disputam entre si a sua posse exclusiva, não obstante ser elle seu mutuo, e necessario interprete. Elle procura todos os prazeres e favorece a todas as sociedades, serve com igual zelo aos caprichos e as necessidades, aos gostos, e as paixões, dá leite e brinquedos a infancia, e he o leite e brinquedo da velhice, leva o pão a bocca do paralitico, e o punhal a mão do assassino : he surdo para o pobre que o implora e se precipita para o rico que o prostitue ; faz todos os casamentos e devide todas as familias.

Sua indole he correr incessantemente. Servo proprio para tudo, mas vagabundo se elle entra em vossa casa he para sahir ; se porém vós o encerraes, elle para nada pode servir, fica dormindo : tende cuidado, que elle volte porque sabe tudo fazer e tem a virtude de realisar todas as emprezas. Quereis pão, fitas, commendas, titulos, honras, e mesmo absolvições ? dirigi-vos a elle. Conhecedor das fabricas e dos armazens, elle possue as chaves de todos. Sois debil ou bem constituido, não importa elle fará de vós um Crasso ou um Iro. Sois Racine, ou Cuvier, Larochefoucault, ou o judeu Samuel, não importa, elle vos abrirá os pavilhões de Marly. Sois mãi de Mazarini, ou de Villars, de Isaac, ou de Praslin, não importa, elle vos fara duqueza.

Elle he indispensavel, sem a sua assistencia os reis e os principes, as altas senhoras, e todos os nobres e poderosos seriam obrigados a fazerem com suas proprias mãos os seus calsados ; a desforme Martha ficaria solteira ; Bouvard seria servente e Rodolpho homem de probidade. Em tudo elle he o bem e he o mal. Elle faz queimar Copenhague, e edificar São Petersbourg. Elle he inerte, e serve de motor universal ; he inanimado e ao mesmo tempo he e alma do mundo.

Em sua omnipotencia elle quer dar a saude, envia Hypocrates ; quer desafiar a morte, levanta as pyramides, porem em vão. Elle seria a Divindade, não obstante nascer do lodo, si.... Mas, de quem fallo eu ? Quem he esse ente tão poderoso e contraditorio, tão necessario e fatal ? O dinheiro que na lingua economica tambem se chama numerario.

Dufresne Saint Leon.

Publicações a pedido.

Eleição dos juizes, escrivães e mordomos, que por devoção hão de festejar a nossa Mãi Santissima Immaculada em sua Conceição, padroeira efficaz do imperio do Brasil, em sua igreja dos militares desta cidade no futuro anno de 1856.

Juiz.

O nosso irmão Illm. Sr. José Antonio de Araujo.

Juizas.

A nossa irmãa Exm. Sra. D. Emilia Libania de Lemos Bastos, mulher do nosso irmão Illm. Sr. José Teixeira Bastos.

A Exma. Sra. D. Maria Affonso Moreira, filha do fallecido Illm. Sr. José Affonso Moreira.

Escrivães.

A Exma. Sra. D. Maria Luiza Gonçalves da Silva Santos, mulher do Illm. Sr. Antonio Luiz dos Santos.

A nossa irmãa Exma. Sra. D. Alexandrina Rita do Costa, mulher do nosso irmão Illm. Sr. Francisco Gonçalves da Costa.

Mordomas.

A Exma. Sra. D. Maria Bernardina de Gusmão Coelho, mulher do nosso irmão Exm. Sr. marechal commandante das armas José Joaquim Coelho.

A Exma. Sra. D. Antonia Vieira da Cunha, mulher do nosso irmão Illm. Sr. major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

A Exma. Sra. D. Francisca Izabel de Figueiredo Cruz, mulher do Illm. Sr. João Fernandes da Cruz.

A Exma. Sra. D. Isabel Joaquina de Figueiredo Reis e Silva, mulher do nosso irmão Illm. Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

A Exma. Sra. D. Joaquina de Barros Torreão, mulher do Illm. Sr. Bento José Fernandes Barros.

A Exma, Sra. D. Carlota Emilia Xavier Carneiro da Cunha, mulher do Illm. Sr. João Xavier Carneiro da Cunha.

A Exma. Sra. D. Candida Jozephina de Oliveira Fonseca, mulher do Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca.

A Exma. Sra. D. Alexandrina de Miranda Seve Leal, mulher do Illm. Sr. José Gomes Leal.

A Exma. Sra. D. Joaquina Eustaquia de Araujo Oliveira, mulher do Illm. Sr. Francisco Gomes de Oliveira.

A Exma. Sra. D. Maria Candida Virães, mulher do nosso irmão Illm. Sr. Manoel Luiz Virães.

A Exma. Sra. D. Francisca Senhorinha de Oliveira Santos, mulher do nosso irmão Illm. Sr. José da Cruz Santos.

A Exma. Srá. D. Rozalina Esteves Alves, filha do Illm. Sr. Miguel Esteves Alves.

A Exma. Sra. D. Maria Joaquina de Mello Silva, viuva do finado nosso irmão Illm. Sr. Ignacio Francisco da Silva.

E todas as mais pessoas que consagram especial devoção a Conceição de Maria.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos militares, 16 de dezembro de 1855.— *Manoel Fernandes da Cruz*, vice-presidente.—Padre *João José da Costa Ribeiro*, pro-parocho.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro 12 de janeiro de 1854.

S. M. o Imperador houve por bem denegar a deportação, que Vmc. solicita para os subditos portuguezes, Mariano Antonio e José Jacintho Tavares, por officios de 30 de setembro do anno passado e 2 de janeiro corrente, pela razão de ser o primeiro de conducta desregrada, e que apezar de ter acabado de cumprir a pena de um anno de prisão simples, a que foi condemnado pelo crime de ferimentos, continua a praticar desacatos, tendo ainda ha pouco tentado assassinar a um inspector de quarteirão ; e o segundo dado á embriaguez, já processado por diversos delictos, e actualmente preso na cadeia desta capital ; porquanto não convém empregar este meio ordinariamente e pelas razões que Vmc. indica, senão em casos extraordinarios e por motivos de ordem publica, ou que podem affecta-la.

Deos guarde a Vmc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. desembargador chefe de policia da côrte.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 28 1|2 d. por 1$.
» Paris, 348 rs. por f.
» Lisboa, 92 por 100.
» Rio de Janeiro, ao par.

Acções do Banco, 40 0|0 de premio.	
Acções da companhia de Beberibe. . .	54$000
Acções da companhia Pernambucana	ao par.
» » Utilidade Publica, 30 por cento de premio.	
» » Indemnisadora.—sem vendas.	

Disconto de lettras, de 12 a 15 por 0|0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	193:041$545
Idem do dia 15.	33:142$082
	226:183$627

Descarregam hoje 16 de janeiro.

Brigue sueco—*Superior*—taboado.
Barca ingleza—*Spirit of the Times*—bacalhao.
Brigue inglez—*Black Prince*—mercadorias.
Polaca hespanhola—*Promnta*—vinho.
Barca americana—*Minesota*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Rosario*—ferro em barra.
Barca portugueza—*Santa Cruz*—mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14	42:120$207
Idem do dia 15	7:138$186
	49:258$393

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14	2:597$776
Idem do dia 15	66$169
	2:663$945

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 15 DE JANEIRO DE 1856.

Lisboa—Barca portugueza «Tejo», Amorim Irmãos & Companhia, 40 pipas aguardente.

Liverpool—Barca ingleza «Floating Cloud», Manoel Joaquim Paraizo, 196 saccas algodão.

Falmouth—Brigue sueco «Diadema», Mc. Calmont & Companhia, 400 saccos assucar branco.

Lisboa—Brigue portuguez «Experiencia», Amorim Irmãos & Companhia, 172 volumes assucar branco e 100 ditos mascavado.

Gibraltar — Brigue hamburguez «Olinda», N. O. Bieber & Companhia, 1,300 saccos assucar branco.

Ilha de S. Miguel — Patacho portuguez «Alfredo», Fonseca Medeiros & Companhia, 17 saccos idem.

Valparaizo—Barca portugueza «Eliza Hands», Johnston Pater & Companhia, 1,500 saccos idem.

Falmouth—Barca ingleza «Queen of the Times», e brigue «Sara», James Ryder & Companhia, 2,350 saccos assucar mascavado.

Liverpool—Brigue inglez «Tow of Liverpool», Johnston Pater & Companhia, 1,078 saccos idem.

Gibraltar—Brigue sardo «Passo guei-tempo Eneas», Schramm Whately & Companhia, 1,500 saccos idem.

Ilha de S. Miguel—Patacho portuguez «Alfredo», Visconde de Loires, 20 saccos idem.

Liverpool—Barca ingleza «Floating Cloud», Johnston Pater & Companhia, idem.

Marselha—Barca franceza «La France», Viuva Amorim & Filho, 500 saccos assucar branco, e 100 mascavado.

Exportacao'.

Rio de Janeiro, brigue brasileiro «Adolpho», de 212 toneladas, conduzio o seguinte : — 80 pipas espirito, 40 caixotes velas de carnauba, 1 caixão espanadores, 1,940 saccos com 9575 arrobas de assucar, 80 saccas com 476 arrobas e 3 libras de algodão.

Marselha, barca franceza «Jules», de 298 toneladas, conduzio o seguinte :—4,030 saccos com 20,150 arrobas de assucar.

Buenos-Ayres, patacho dinamarquez «Anna Catharina», de 163 toneladas, conduzio o seguinte : — 1,000 barricas e 70 barriquinhas com 7,997 arrobas e 31 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14	8:506$603
Idem do dia 15.	652$806
	9:159$409

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14	45:134$736
Idem do dia 15	4:515$628
	49:650$364

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 15.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Adolpho», capitão Manoel Pereira de Sa, carga assucar, algodão e mais generos. Passageiro, Henault e 2 filhos.

Em commissão—Vapor brasileiro de guerra «Beberibe», commandante o capitão-tenente José Maria Rodrigues.

Editaes.

—O fiscal da freguezia de Santo Antonio, de novo avisa a todos os donos de estabelecimentos de portas abertas de qualquer natureza que sejam, sacristães de igrejas etc., que além da obrigação que teem de fazer varrer até as seis horas da manhãa as testadas de seus estabelecimentos e officinas, são tambem obrigados a irrigarem depois da varredura, as mesmas testadas, conforme dispõem o art. 2 e seus §§ da postura addicional de 20 de novembro de 1855. E por que não obstante o edital da camara municipal desta cidade, e o que já publicaram os fiscaes desta cidade, continue o mesmo estado, scientifica que em taes disposições se acham comprehendidos os que não as observarem e soffrerão as penas decretadas pelo citado artigo. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 12 de janeiro de 1856.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

—O fiscal da freguezia de Santo Antonio, avisa a todos os proprietarios da referida freguezia que, na conformidade do art. 1 da postura addicional de 20 de novembro de 1855, tem nesta data marcado o prazo de 15 dias, conforme determina o citado artigo para serem exteriormente caiadas ou pintadas as casas habitadas, que por ventura se acharem denegridas, e que findo o mencionado prazo sahira' de corrida, e os que assim não houverem cumprido fara' lavrar termo da infracção, para a multa de 10$ rs., decretada pelo supracitado artigo. O que faz publico para que jamais appareça ignorancia. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio 12 de janeiro de 1856. —O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Roza, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que a presente carta virem em como Manoel Joaquim Soares me fez a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo do commercio.—Diz Manoel Joaquim Soares morador nesta praça, que quer protestar para conservação e ressalva de seus direitos e interrupção da prescripção quinquenal contra o seu devedor Manoel Joaquim Pereira Lobo, que lhe he devedor da quantia de 220$, por titulos alem dos juros, cujo devedor se acha ausente em parte não sabida, pelo que vem o supplicante requerer a V. Exc. se digne mandar lavrar o respectivo termo, depois do qual seja admittido a provar dita ausencia, que provada e julgada seja o mesmo citado por carta de edictos na forma da lei ; pede a V. Exc. deferimento, — E R. M. — Manoel Joaquim Soares.

Tome-se por termo o protesto do supplicante, o qual justificará a ausencia do supplicado.—Manguinho 28 de dezembro de 1855.—Peretti.

Aos 29 de dezembro de 1855 nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu escriptorio veio Manoel Joaquim Soares, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse que protestava pelo conteudo em sua petição, que fazia parte do presente termo para o fim na mesma requerido, e de como assim o disse e protestou, assignou com as testemunhas o presente termo.—Eu Maximiano Francisco Duarte escrivão privativo do juizo commercial o escrevi. — Manoel Joaquim Soares.—Antonio da Silva Ramos. —Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

E mais se não continha em dita petição e termo aqui tudo copiado. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, e sendo-me os autos conclusos nelles dei a sentença do theor seguinte :

Julgo provada a ausencia do justificado em lugar não sabido, e mando que lhe seja intimado o protesto constante do termo de fls. 2 verso por carta de edictos que se passará com o prazo de 30 dias e custas.—Recife 29 de dezembro de 1855. — Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual mandou o escrivão que esta subscreveu passar a presente com o praso de 30 dias, pela qual e seu theor se chama, intima, e hei por intimado ao supplicado declarado na petição supra de todo o conteudo na mesma e termo de protesto aqui tudo copiado.

Pelo que toda e qualquer pessoa parentes ou amigos do supplicado o poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo affixará e publicará a presente nos lugares do costume, e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 31 de dezembro de 1855.—Eu Maximiano Francisco Duarte escrivão privativo do juizo commercial a subscrevi.—*Anselmo Francisco Peretti*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta virem em como Domingos José Dias de Oliveira me fez a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. —Diz Domingos José Dias de Oliveira, que tendo em seu poder diversos titulos de creditos, quer fazer intimar aos devedores ausentes e de residencias incertas o seu protesto judicial por meio de edictos, e aos moradores nesta cidade, requer que sejam intimados por mandado para que não corra contra o supplicante a prescripção que correria em favor dos devedores constantes da relação junta, tudo segundo o determinado pelo § 3 do art. 453 do codigo commercial. Pede a V. Exc. se digne assim lhe deferir. —E R. M.—Joaquim Ignacio Gomes, procurador.

Nada mais se continha nem outra cousa se declarava em dita petição aqui transcripta, na qual dei e proferi o despacho do theor, forma e maneira seguinte :

Tome-se por termo o protesto do supplicante, e sendo o mesmo protesto intimado aos devedores presentes, justifique-se a ausencia dos outros. Recife 20 de dezembro de 1855.—Peretti.

Nada mais se continha nem outra cousa se declarava em dito despacho aqui transcripto, em virtude do qual o escrivão deste juizo lavrou o termo de protesto do theor forma e maneira seguinte :

Aos 21 de dezembro de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu escriptorio veio Joaquim Innocencio Gomes, procurador bastante de Domingos José Dias de Oliveira, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, disse que por parte de seu constituinte protestava pelo contendo em sua petição retro, que fazia parte do presente termo para o fim na mesma requerido ; e de como assim o disse e protestou assignou com as testemunhas o presente termo. Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão privativo do juizo commercial o escrevi. — Joaquim Innocencio Gomes. — Manoel dos Santos Azevedo.—Antonio da Silva Ramos.

Nada mais se continha nem outra cousa se declarava em dito termo de protesto aqui transcripto, depois do qual se via as relações dos devedores ausentes que he do theor, forma e maneira seguinte :

Relação das dividas pertencentes ao casal de Domingos José Dias de Oliveira por letras, obrigações e contas de livro.

Por letra Manoel José Serpa 23$880, idem Francisco Cavalcanti de Albuquerque 315$456, idem Antonio Maria de Almeida Leal 454$310, idem Celier Cerai & C. 53$100, por obrigação José da Silva Braga 200$, conta de livro Francisco Jacintho Pereira, hoje os seus herdeiros, 180$260, idem João Manoel de Barros Wanderley 119$300, idem José Carlos Teixeira 114$240, idem Antonio Gomes Pessoa 174$720, idem Luiz Rodrigues Sette 125$840, idem Antonio de Souza Reis 703$540, idem Joaquim José Rebello 12$980, idem José Francisco Ribeiro de Souza 11$040, idem João Verissimo 4$480, idem Francisco de Macedo 47$200.

Relação das dividas pertencentes ao casal de José Zacarias de Carvalho, que foram adjudicadas a Domingos José Dias de Oliveira.

Conta de livro Antonio Thomaz Borges da Fonseca 55$, idem Francisco da Costa Braga 11$, idem Roberto da Cruz 49$849, idem José da Silva Braga 110$718, idem Joaquim Carneiro Machado Rios 28$, idem Francisco Pereira da Costa 51$500, idem Miguel Pereira Geraldes 142$010, idem Antonio de Souza Reis, hoje seus herdeiros 24$140, idem Victorino Augusto Borges 50$760, idem Joaquim Domingues de Souza 7$120, idem Joaquim José de Santa Anna 10$860, idem Gaspar da Silva Loye 34$, idem Antonio Ferreira Bastos 35$160, idem Manoel Joaquim Pedro da Costa 10$640, idem Antonio José Pinto da Silva 129$190, idem Francisco Gonçalves da Costa 18$40, idem João Maya 38$40, idem Antonio Luiz da Silva 31$600, idem Henrique Marques da Silva 6$320, idem Joaquim de Carvalho Moura 18$350, por letras Luiz José de Sampaio 34$8, mais pertencentes ao casal de Domingos José Dias de Oliveira, por val Luiz José de Sampaio 200$, idem o mesmo conta de livro 125$480,—Domingos José Dias de Oliveira.

Nada mais se continha nem outra cousa se declarava em dita relação de contas dos devedores ausentes aqui transcripta ; e tendo o supplicante produzido suas testemunhas sellados os autos subiram a conclusão e nelles dei e proferi a sentença do theor, forma e maneira seguinte :

Julgo provada a ausencia dos justificados em lugares não sabidos, e mando que para o fim mencionado na petição de fl. 2, sejam citados por edictos, passando-se a respectiva carta com o prazo de 30 dias e custas. Manguinho 31 de dezembro de 1855. — Anselmo Francisco Peretti.

Nada mais se continha nem outra cousa alguma se declarava em dita sentença aqui bem e fielmente transcripta, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta com o praso de 30 dias, pela qual e seu theor se chama, intima e hei por intimados aos ditos supplicados ausentes acima declarados de todo o contendo na petição e termo de protesto ácima transcripto.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos dos ditos supplicados os poderão fazer scientes do que ácima fica exposto, e o porteiro do juizo affixara a presente carta nos lugares do costume e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 7 de janeiro de 1856. Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão privativo do juizo commercial, a subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta virem em como Francisco Botelho de Andrade me fez a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio. — Diz Francisco Botelho de Andrade que o padre Vicente Ferreira do Rego, ausente desta provincia, lhe he devedor de 212$ proveniente de contas de livro, de que V. Exc. mande tomar por termo o seu protesto que for, para que seja interrompida a prescripção na forma do art. 753 do codigo commercial, mandando que seja o devedor citado por edictos, visto não haver delle noticia certa, portanto P. a V. Exc., Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio assim lhe defira. —E R. Mc. — Francisco Botelho de Andrade.

Nada mais se continha em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte :

To-me-se por termo o protesto do supplicante e justifique este a ausencia do supplicado. Recife 6 de dezembro de 1855.—Peretti.

Nada mais se continha em dito despacho aqui transcripto, em virtude do qual o escrivão lavrou o termo de protesto do theor seguinte :

Aos 7 de dezembro de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu escriptorio veio Francisco Botelho de Andrade, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse que protestava pelo contheudo em sua petição retro contra o supplicado padre Vicente Ferreira do Rego, declarado na dita petição para o fim nella requerida, e de como assim o disse e protestou assignou com as testemunhas o presente termo. Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão privativo do juizo commercial o escrevi.— Francisco Botelho de Andrade. — Estanislao Pereira de Oliveira.—Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

Nada mais se continha em dito termo de protesto aqui transcripto, em virtude do que tendo o supplicante produzido as suas testemunhas, e subindo os autos a conclusão dei e proferi a sentença do theor seguinte :

Mostrando-se da justificação de fl. 3 a fl. 4 verso que o padre Vicente Ferreira do Regô se acha ausente em lugar não sabido, mando que para o fim declarado na petição de fl. 2, seja citado por edictos passando-se a respectiva carta com o prazo de 30 dias e custas. Recife 22 de dezembro de 1855.—Anselmo Francisco Peretti.

Nada mais se continha em dita sentença aqui transcripta, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor se chama, intima e hei por intimado o devedor acima declarado e de todo o contheudo na petição e termo de protesto acima transcripto, pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos do dito supplicado os poderão fazer sciente do que ácima fica exposto e o porteiro do juizo affixara' a presente nos lugares do costume e sera' publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 2 de janeiro de 1856. Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão privativo do juizo commercial, o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O fiscal da freguezia de San José, avisa a todos os proprietarios da referida freguezia que, na conformidade do art. 1 da postura addicional de 20 de novembro de 1855, tem nesta data marcado o prazo de 15 dias, para serem caiadas e pintadas as casas habitadas, que necessitarem disso, e que findo o prazo serão multados em 10$000 rs. de conformidade com o mesmo artigo. — O fiscal, João José de Moraes.

Declarações.

Correio geral.

A barca «Ipojuca» recebe a mala para o Rio de janeiro hoje (16) as 9 horas da manhãa.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca a vista sobre o do Brasil no Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 5 de dezembro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

O banco de Pernambuco toma dinheiro a juros, de conformidade com os seus estatutos. Banco de Pernambuco 24 de novembro de 1855.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario da direcção.

— Em virtude do aviso da repartição de marinha de 27 de novembro ultimamente findo, referindo-se a elle o officio do Exm. Sr. presidente com data de 21 do mez subsequente, o Illm. Sr. inspector manda fazer publico que contrata um contra-mestre de calafates para o arsenal de marinha do Para', com qualquer individuo que apresente-se-lhe, tendo as necessarias habilitações.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 7 de janeiro de 1856.— O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

O Illm. Sr regedor interino do gymnasio provincial manda declarar que os compendios adoptados pelo professor da lingua allemãa do mesmo gymnasio são os seguintes :

Grammatica allemãa de Fries.

Collecção de peças de differentes autores allemães para traduzir —de Ermler.

Diccionario francez allemão e allemão francez — de Thibaut.

Augusto Stober — collecção de peças allemãas— segunda parte.

Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco 7 de janeiro de 1856.—O secretario. *Antonio da Assumpção Cabral.*

O Illm. Sr. regedor interino do gymnasio provincial manda declarar, em conformidade do artigo 62 do regulamento de 25 de julho de 1855, que do dia 15 do corrente mez em diante está aberta a matricula do mesmo gymnasio.

Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco 7 de janeiro de 1856. — O secretario, *Antonio da Assumpção Cabral.*

— O Illm. Sr. regedor interino do gymnasio manda declarar que do dia 15 do corrente mez em diante serão admittidos no mesmo gymnasio como alumnos internos e meio-pensionistas os meninos que se mostrarem habilitados na conformidade do artigo 63, segunda parte do regulamento de 25 de julho de 1856.

Secretaria po gymnasio pernambucano 7 de janeiro de 1856. — O secretario, *Antonio da Assumpção Cabral.*

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte :

Para o arsenal de guerra.
Officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Taboas de assoalho de louro de 14 polegadas de largura, e 20 a 22 palmos de comprimento, duzias 14 ; mão-travessas de louro de 22 a 24 palmos de comprimento 80 ; costados de oiticica 8 ; parafusos para bancos de carpina 12 ; formões de aço sortidos, duzias 12 ; goivas de aço sortidas, ditas 6 ; verrumas sortidas, ditas 6 ; badames de 1|2 pollegada a 1|4 ditas 3 ; enchoes de fuzil 12 ; compaços direitos de 6 a 10 pollegadas 12 ; pua com os competentes ferros 1 ; trado de 3|4 de pollegada 1 ; dito de 1|2 dita 1 ; serras de mão de 34 polegadas de comprimento 3 ; ditas de dito de 22 ditas de dito 3.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 21 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de janeiro de 1856.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham depositados 5 cavallos, que por dinuncias foram apprehendidos como furtados : quem direito tiver sobre elles dirija-se a mesma subdelegacia, que lhe serão entregues avista da competente prova.

Subdelegacia da freguezia dos Afogados 15 de janeiro de 1856.—O subdelegado,

Francisco Luiz Maciel Vianna

Avisos Maritimos.

CEARA'.

Segue nestes dias o hiate *Exaltação* ; para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O PORTO.

A barca *Fernandes*, *I* vai sahir com muita brevidade ; para carga e passageiros trata-se com Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

PARA LISBOA

pretende sahir com muita brevidade, por ter a maior parte da carga prompta, o brigue portuguez «Imperador» : para o resto, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Para Lisboa seguirá com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Experiencia* : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia.

Maranhão e Pará.

O palhabote LINDO PAQUETE, vai seguir com presteza : para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o seu capitão José Pinto Nunes, no trapiche do algodão.

— Para Lisboa pretende sahir com a maior brevidade a nova e aceiada barca portugueza «Constante», capitão o Sr. Silverio Manoel dos Reis : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou ao capitão, na rua do Vigario n. 19.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 21 deste mez, espera-se do sul o vapor *Avon*, commandante Rivett, o qual depois da demora do costume seguira para Southampton, tocando nos portos de San-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

N. B.—Os embrulhos que pretenderem mandar para Southampton, deverão estar na agencia 2 horas antes de se fecharem as malas, e depois dessa hora, não se recebera' embrulho algum.

COMPANHIA Pernambucana.

Para o Maranhão, com escala pelos portos da Paraíba, Rio-Grande do Norte, Aracaty, Ceara' e Acaracú, sahira' impreterivelmente no dia 18 do corrente, o vapor «Marquez de Olinda» : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio da agencia, no Forte do Mattos.

— Para o Rio de Janeiro pretende sahir com a maior brevidade possivel o brigue brasileiro «Iris», capitão Antonio de Souza Maciel : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou ao capitão a bordo.

Leilões.

— O agente Borja, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, conforme o seu despacho proferido em requerimento do depositario da massa fallida de Mathias de Azevedo Villarouco, fará leilão da loja de fazendas, sita na rua do Crespo n. 1, consistindo na armação e todas as fazendas etc., existentes na mesma, diversas obras de ouro, uma mobilia para casa, e uma escrava parda, moça, de bonita figura, pertencentes a referida massa : terça-feira, 22 do corrente, as 10 horas em ponto, na supradita loja.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, sexta-feira, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa, de um grande e completo sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, e outros muitos objectos etc., que se acharão patentes no mesmo, bem como uma excellente mobilia e diversos objectos para casa de familia, pertencentes a uma pessoa que se retira para fóra da provincia, os quaes se venderão sem limite de preço algum, ao meio dia em ponto.

— Barroca & Castro fazem leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um grande sortimento de fazendas inglezas e francezas de algodão, linho, lã e seda, todas proprias deste mercado, e recentemente despachadas : no dia quarta-feira, 16 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cadeia do Recife n. 4.

— João Keller & Companhia, farão leilão por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, em presença dos Ilms. Srs. consul da França e de Hamburgo, ou de seus chancelleres, de L. n. 340, uma caixa contendo 625 1|2 duzias de lenços de cassa estampados, e de JKSB n. 63 uma dita contendo 250 cortes de vestidos de cambraia, tendo estas fazendas sido avariadas a bordo do navio francez *Emma e Mathilde*, capitão Houdet, durante sua recente viagem procedente do Havre com destino a este porto : sexta-feira, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz do Recife.

— Bastos & Lemos, farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de uma porção de caixas de massas, vindas ultimamente de Genova, e de porção de figos em caixas e ceiras, chegados pelo ultimo navio de Malaga ; quinta-feira, 17 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem do Sr. Antonio Annes, defronte da arcada da alfandega.

Avisos Diversos.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao correspondente do Sr. Francisco José da Costa, que morava na rua de Ortas.

—O Sr. Joaquim Octaviano da Silva queira dirigir-se a esta typographia a negocio seu.

— Firmino José de Oliveira, juiz de paz do 2.º districto da freguezia de S. Antonio, dá audiencias nas terças e sextas de todas as semanas, as 3 e meia horas da tarde, em casa de sua residencia no pateo do Carmo n. 9 primeiro andar.

Loteria do collegio dos orphãos.

Aos 5:000$, 2:500$ e 1:000$0000.

Corre no dia quarta-feira 25 do corrente.

Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, não estão sujeitos ao disconto dos 8 por cento do imposto da lei, os quaes se acham a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 4, 13, 15 e 40, rua Direita n. 15, rua da Praia n. 50, rua do Livramento n. 50 e na rua do Crespo n. 5.

Os premios são pagos logo que saia a lista geral.

Bilhete inteiro	5$800	5:000$000
Meio bilhete	2$800	2:500$000
Terços	2$000	1:666$666
Quartos	1$500	1:250$000
Quintos	1$200	1:000$000
Oitavos	760	625$000
Decimos	640	500$000
Vigesimos	320	250$000

O referido cautelista declara que só paga nos bilhetes inteiros veedidos em originaes, os 8 por cento do imposto da lei, nos premios grandes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu competente premio, que com os referidos 8 por cento, recebidos do dito cautelista, prefaz a sorte por inteiro sem disconto algum.

Furto de 5 cavallos.

Na noite de 14 para amanhecer do dia 15, furtaram do sitio do Tasso, na cruz de Almas, da ponte de Uchôa, tres cavallos, um castanho com quatro pés calçados, com duas esponjas em cima das mãos, sendo a da mão direita mais pequena ; outro russo cardão, com as orelhas muito acabanadas, tem marcas de puchar carro nos peitos e signal de ter tido uma esfoladura no meio do espinhaço ; e outro melado, com clinas e rabo branco, com a marca—O—de fogo na pá direita : roga-se as autoridades policiaes e mais pessoas que os virem, os queiram apprehender, que o abaixo assignado gratificara' com generosidade.—J. J. Tasso Junior.

—Precisa-se alugar um preto ou preta ainda mesmo não sendo moço, mas que sirva para todo o serviço : na rua da Cadeia Velha n. 45.

—Precisa-se de um official de alfaiate, para contra-mestre da mesma arte : na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— A mesa regedora de N. S. da Boa-Viagem convida a todos os irmãos para comparecerem na manhãa do dia 20 do corrente, afim de se proceder a nova eleição. Consistorio em mesa 13 de janeiro de 1856.—Manoel Antonio Camargo Silva, secretario.

— Precisa-se alugar um piano em bom uso, e que tenha boas vozes ; quem o tiver, dirija-se a rua do Queimado n. 8.

— Continua estar por alugar o armazem n. 32, da rua da Praia, pertencente ao patrimonio da ordem terceira de San Francisco : os pretendentes queiram entender-se com o irmão ministro, José Marcelino de Rosa, ou com o abaixo assignado. Consistorio da veneravel ordem terceira 14 de janeiro de 1856. —Galdino João Jacintho da Cunha, secretario.

— Uma casa estrangeira necessita de 2 pessoas para o serviço interno, uma que cozinhe e engomme, e outra para costura : na rua Nova n. 17.

Um bracelete.

Perdeu-se no dia 13 do corrente, da rua e pateo da Santa Cruz, rua do Aragão, praça da Boa-Vista, até o fim da rua do aterro, um bracelete de menina, sendo cinco contas de cornelina encastoadas em ouro e cinco contas de ouro pequenas : quem o achou e quizer restituir a seu dono, leve a rua do Collegio n. 7, segundo andar, que se pagará o achado.

— Thomaz Blakeley, subdito britanico, retira-se no dia 20 do corrente mez para Europa à tratar de sua saude.

— O juiz de paz mais votado da freguezia de S. José, Manoel José Teixeira Bastos, achando-se em exercicio, dá audiencia em casa de sua residencia, na rua de Hortas n. 91, nas terças e sextas-feiras a tarde.

— Contrata-se um trabalhador para masseira : na rua Direita n. 69, ou no Monteiro com o Brito.

— Precisa-se alugar uma preta livre ou escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia ; no segundo andar no sobrado amarello, defronte da matriz da Boa-Vista.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, na Capunga, sendo menino ou dos chegados ha pouco na taberna de José de Almeida Ferreira.

— Quem annunciou precisar de um Horacio e de um Cicero, póde procurar na rua da Soledade, defronte do ferreiro francez.

— Francisca Lina de Oliveira Santos, professora particular de primeiro grao elementar, moradora na rua do Amorim n. 50, participa aos pais de familias, que abre sua aula no dia 21 do presente mez de janeiro.

— Um estrangeiro com as habilitações necessarias para enfermeiro, se offerece nesta praça ou mesmo para o matto : quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie ou dirija-se a Santo Amaro, a travessa da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

— Domingos Francisco de Souza Leão faz publico, que tendo tido transacções com o fallecido Sr. João Henriques da Silva, pagou aos herdeiros do mesmo senhor uma lettra de 7:168$714 que se venceu em 22 de dezembro do anno proximo passado, sendo esta o saldo de todas as contas que teve com o dito fallecido, pelo que acha-se quite e saldado com os referidos herdeiros.

— Feidel Pinto & Companhia avisam ao publico, que a datar do 1.º de janeiro do presente anno tem admittido para socio de sua casa ao Sr. Lino F. Pinto, o qual poderá fazer uso da firma para as transacções da mesma.

— Precisa-se de 200$ a premio por pouco tempo, dando-se um moleque para segurança da dita quantia, e ficando o mesmo moleque na posse de quem lhe convier tal negocio : no aterro da Boa-Vista n. 70.

— O abaixo assignado, escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo do bairro da Boa-Vista, faz sciente aos devotos da milagrosa imagem do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos e ao publico em geral, que a mesa regedora resolveu patentear pela segunda vez no dia 22 de fevereiro a vista dos fieis a solemnissima procissão do mesmo Senhor com aquella pompa, esplendor e magnificencia que o mesmo acto requer, e que sem duvida a mesa realisara contando, como de outras vezes, com a valiosa protecção de um publico tão orthodoxo ; assim como que na primeira quinta-feira da quaresma principiarão os sermões de penitencia, sendo o orador o reverendo padre mestre pregador da capella imperial João Capistrano de Mendonça. Consistorio 15 de janeiro de 1856.

C. S. Miranda Couto.

Sociedade Homeopathica Beneficente.

Aos esforços das commissões de esmolas de Ipojuca já monta a subscripção para soccorro dos desvalidos a 2:000$. Acha-se constituida a commissão de esmolas da freguezia de S. Lourenço, composta dos Illms. Srs. coronel José Peres Campello (thesoureiro), Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello e vigario José Ildefonso Rodrigues da Silva Dutra. Esta commissão participa a sociedade que naquella freguezia tem quasi geralmente entre o povo desenvolvido-se diarrhea com dores pelo ventre e vomitos em alguns, mas que facilmente se cura. Igualmente participa haver já alugado uma casa na povoação para servir de enfermaria, no caso de apparecer o cholera na freguezia. Roga-se as commissões das outras freguezias que communiquem, sempre que seja possivel, o estado das subscripções e quaesquer medidas que hajam tomado, assim como a manifestação de qualquer molestia que ataque a alguns individuos ao mesmo tempo, ou successivamente, afim de serem dadas as convenientes instrucções para seu tratamento. Recife 15 de janeiro de 1856.—Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, presidente da sociedade.

— Precisa-se alugar uma canoa que pegue de 800 a 1,500 tijolos de alvenaria para carregar area em um sitio : quem a tiver e quizer alugar, pode procurar na rua da Cadeia do Recife n. 4, loja.

— John Gatis vai para Inglaterra, levando em sua companhia 2 filhos menores, e tenciona voltar dentro de pouco tempo.

— A Sra. Thereza Francisca da Silva queira, no prazo de 3 dias, ir tirar o penhor que deixou pelos alugueis que ficou a dever da loja em que morou do sobrado da Trempe n. 48, pois que ha mais de 3 mezes que ficou de dar o dinheiro, e nada de pagamento ; ficando sciente que se o não fizer se passará a vender o mesmo penhor pelo valor que se achar, não obstante não chegar para o que deve, assim como sem direito a reclamação alguma, e responsavel pelo restante.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

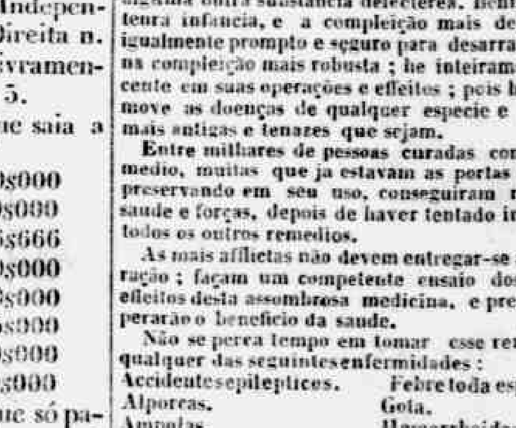

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mai tenra infancia, e a compleição mais delicada, hs igualmente prompto e seguro para desarraigar o mae na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte, preservando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar esse remedio par qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febre toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidade da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
» de barriga.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
» nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
» venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tremores.
Erysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
» intermittentes.	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma della contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

ROB LAFFECTEUR.

Ounico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pela governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e do acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de soudas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças, inveteradas ou rebeldes, ao mercurio e ao iodureto de potassio. Lisbonne. Vende-se na botica de Barrale de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rue Richeu a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva na praça de D. Pedro. n. 82. —Porto, Joaquim Araujo ; Bahia, Lima & Irmãos ; Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos ; el Moreira, loja de drogas ; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite ; Rio Grande, Fran de Paulo Couto & C.ª

C. STARR & C.

espeitosamente annunciam que no seu extenso esabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a quanidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha.

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contam do com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36 ; garrafas grandes 5$000 e pequenas 3$000

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modelles para varandas e gradarias de gosto modernissimo : na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS.

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contêm as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, umadita de 30 tubos com livro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

— O Dr. Ribeiro, medico pela Universidade de Cambridge, continua a residir na rua da Cruz n. 13.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

FABRICA DE FIAR E TECER ALGODA'O,

A qual occupa diariamente para mais de 200 aprendizes ou obreiros nacionaes de 10 a 12 annos de idade para cima.

CAPITAL 300:000$000.

Socios em nome collectivo gerentes responsaveis os senhores: Antonio Marques de Amorim, Justino Pereira de Farias, Manoel Alves Guerra.

Firma social: Amorim, Farias, Guerra & C.

A sociedade tem já numerosos assignantes, que prefazem para mais do valor da metade do capital.

Ella continua a admittir no decurso deste mez socios de 100$ até 5:000$.

As pessoas assignantes das primeiras listas, que dezejam contribuir para a prompta realisação da fabrica são convidadas a não demorar suas respectivas assignaturas, que devem ser passadas no livro da sociedade.

No fim do corrente os socios gerentes reclamarão a primeira prestação que será de 10 por cento do capital subscripto, e passarão os competentes recibos.

As vantagens que a fabrica offerecerá logo que ella estiver em pleno andamento serão:

1.º 12 por cento sobre o beneficio annual que cada socio receberá, alem do seu direito sobre o fundo de reserva, que será de 4 a 7 por cento do capital.

2.º Occupação diaria a mais de 200 operarios, ou obreiros nacionaes.

3.º Consumo de 30 a 40 mil arrobas de algodão nacional, o qual até agora não tem outro comprador senão o exportador.

4.º Tecido de qualidade superior liso ou lavrado a 240 a vara, em lugar de 260 ou 280 que se vendia o da Bahia, e hoje não ha mesmo a mais de 320 reis, preço da ultima venda.

A facilidade das entradas, que nunca serão de mais de 20 por cento do capital subscripto, permitte a todas as pessoas que poderem dispor de uma economia mensal de 5$ por mez, entrar como socio de 100$.

Sendo as entradas de 10 por cento e os pagamentos espaçados de pouco mais ou menos 2 mezes, serão precisos 18 a 20 para ser realisado o inteiro pagamento de cada subscripção.

Os senhores que residem fóra da capital, e que quizerem entrar nesta util sociedade, poderão dirigir suas cartas de pedido a qualquer dos tres socios gerentes, ou ao socio de industria F. M. Duprat, que tem em seu poder o livro das subscripções.

Elles declararão os seus nomes por extenso, domicilio e o nome do correspondente nesta capital, encarregado de effectuar o pagamento das entradas das prestações, quando forem reclamadas.

Uma copia impressa da escriptura da sociedade será entregue a cada um dos socios na occasião de effectuar o pagamento da primeira prestação de 10 por cento do capital subscripto.

Pernambuco 3 de janeiro de 1856.

F. M. Duprat.

O Dr. Firmo medico, mudou a sua residencia para a rua Nova n. 25, primeiro andar, e continua no exercicio de sua profissão.

Aviso importantissimo pára os Srs. jogadores das loterias.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira

avisa aos Srs. jogadores das loterias da provincia, que os preços dos bilhetes e cautelas ficam firmes como abaixo se demonstra, os quaes são pagos sem o desconto de oito por cento da lei nas tres primeiras sortes grandes em quanto existir o plano actual de 5,000 bilhetes, pelo qual são extrahidas as loterias da provincia. Elles estão expostos á venda nas lojas do costume. Só he responsavel a pagar os oito por cento da lei sobre os tres primeiros premios grandes em seus bilhetes inteiros vendidos em originaes.

		Recebe por inteiro		
Bilhetes	5$600	Recebe por inteiro		5:000$000
Meios	2$800	»	»	2:500$000
Terços	1$920	»	»	1:666$666
Quartos	1$440	»	»	1:250$000
Quintos	1$160	»	»	1:000$000
Oitavos	720	»	»	625$000
Decimos	600	»	»	500$000
Vigesimos	300	»	»	250$000

O cautelista
Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de um criado: na praça da Boa Vista n. 32, primeiro andar.

— José F. de Oliveira continúa dar lições de primeiras lettras, lingua nacional, francez, inglez, por casas particulares, a discipulos de ambos os sexos; promettendo todo o disvelo pelo adiantamento dos mesmos: a tratar na rua do Cotovello n. 125.

Attenção.

O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saude, se lhe faz preciso liquidar seus negocios; assim roga a todas as pessoas que lhe estão devendo de generos comprados em seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que lhe queiram pagar seus debitos até o fim do corrente mez. Recife 10 de janeiro de 1856.

Manoel José do Nascimento Silva.

— Apromptam-se encommendas para enchimentos de aguardente, espirito e azeite: os pretendentes podem dirigir-se á rua da Praia de Santa Rita, armazem n. 17, que ahi acharão com quem tratar e lhe farão ver as vantagens que tem.

— Roga-se ao Sr. Manoel José de Souza Santos, morador no Rio de Janeiro, como socio liquidatario da firma de Santos Ferreira & Companhia, haja de entregar aos Srs. Alves & Simões, negociantes na mesma côrte, a certidão de obito do escravo Bento, que diz Vmc. ter fallecido no dia 28 de julho do anno proximo passado no hospital de Santa-Isabel, e da sua conta corrente ve-se que o dito escravo fez despezas até 14 de agosto.

José da Fonseca e Silva.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, seja o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque continúa com sua aula de latim, do dia 2 de janeiro em diante, pela mesma maneira e sob as condições ja' annunciadas.

— Pedro Allain vendeu a sua cocheira do largo do arsenal, livre e desembaraçada de qualquer onus, ou hypotheca: as pessoas que se julgarem suas credoras, queiram apresentar suas contas ao caixeiro na mesma cocheira.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Hoje espera-se do Rio de Janeiro o vapor portuguez D. PEDRO II, conductor das listas da loteria 18ª da casa de correcção; ainda se acha a venda um pequeno numero de bilhetes: os premios são pagos ao receber das listas.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

— Illm. Sr. presidente e mais membros da commissão de hygiene desta provincia.—Diz Paulo Luiz Gaignoux, dentista francez, que precisa a bem de seu direito, Vs. Ss. serem servidos examinar a preparação de que se serve para chumbar dentes, e denominou massa adamantina, em ordem de verificar-se que a dita preparação differe inteiramente de todas as conhecidas. Pede a Vs. Ss. sejam servidos deferir-lhe como requer.—E. R. Mc.

Paulo Luiz Gaignoux.

A massa denominada pelo supplicante—Adamantina—e por elle apresentada á commissão de hygiene publica, differe de todas as apresentadas nessa mesma occasião por outros; sendo a confrontação feita na presença de todos. Sala das sessões da commissão 30 de julho de 1855.—Dr. A. Fonseca.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

— Na rua do Collegio, armazem n. 15 da-se 20$ a quem inculcar uma ama de leite forra ou captiva que tenha bom leite e boas qualidades.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Mendes Ferreira Guimarães, ou com pessoa encarregada dos negocios do mesmo: em casa de Paton Nash & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 10.

O SOCIALISMO

PELO GENERAL ABREU E LIMA.

Ainda existem alguns exemplares enquadernados, e acham-se a' venda na loja de livros dos senhores Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no primeiro andar.

— No sobrado da rua do Pilar n. 82, precisa-se alugar uma pessoa livre ou escrava, que saiba cozinhar alguma cousa, para ser empregada neste e n'outros serviços ordinarios de uma casa de pequena familia, a excepção de engommado, preferindo-se desta ultima condição, e do sexo masculino; paga-se bem agradando.

— Existem para alugar na Passagem da Magdalena, antes da ponte, 2 sitios com casas de sobrado, as quaes tendo communicação interna, tambem podem servir para uma só familia: a tratar na rua da Cruz n. 45.

— Aluga-se uma grande casa com sotão, 4 quartos, cozinha fóra, estribaria, casa para pretos, 2 copiares, portão de madeira, bom quintal plantado, sendo na Capunga, canto da rua dos Droges: os pretendentes podem dirigir-se a rua do Queimado n. 7.

— Manoel Emigdio de Medeiros, cidadão portuguez, retira-se para fóra do imperio.

PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes, despacham-se escravos e correm-se folhas para este fim; procura-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

28. Rua das Cruzes 28.

(Gratuito para os pobres.)

O Dr. *Casanova* dá consultas e faz vizitas a qualquer hora do dia.

No mesmo consultorio vende-se

O TRATAMENTO HOMEOPATHICO, *preservativo e curativo do cholera morbus*, accommodado a intelligencia do povo, cada folheto. 300

Carteiras de 12 medicamentos para o cholera, a 8$ e 12$000.

½ onça de tintura. . . . . 1$000

Tubos avulsos, a 300, 500 e 1$000

Carteiras de todos os tamanhos muito em conta.

N. B.—Os medicamentos homœopathicos que forem comprados por conta do governo desta provincia, terão o abatimento de 20 por cento sobre o valor de que ordinariamente se vendem ao publico.

— Precisa-se de uma ama para casa estrangeira, que saiba cozinhar e engommar; na rua dos Guararapes n. 36.

No's abaixo assignados fazemos sciente ao corpo de commercio desta praça, que dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos nas lojas de chapeos sitas na praça da Independencia ns. 12, 14 e 16, que giravam debaixo da firma social de Rego & Araujo, ficando o ex-socio Rego, responsavel pelo activo e passivo da extincta firma, isto desde o 1º de janeiro do corrente. Recife 12 de janeiro de 1856.—João Baptista do Rego.—Placido José do Rego Araujo.

— Precisa-se de um forneiro para uma padaria, que se pretende abrir em um dos suburbios desta cidade: a tratar na rua do Vigario n. 23.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: na rua da Mangueira n. 7.

— Os Srs. Cypriano Luiz da Paz, na rua do Collegio; Manoel Duarte Vieira, largo do Collegio, dirão quem dá quantias de 500$ e 600$ com hypotheca em casas terreas.

— Precisa-se de um criado: a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar.

— Os Srs. foreiros que se acham a dever a irmandade de S. Pedro, queiram satisfazer os seus debitos até o dia 3 de fevereiro, e desta data em diante serão judicialmente cobrados.—Padre João José da Costa Ribeiro, procurador dos foros.

— Precisa-se de dous trabalhadores de padaria, dando-se bom ordenado, um ou dous escravos para a mesma: nas Cinco Pontas, padaria e refinação n. 166.

— O abaixo assignado, professor publico de latim da freguezia de S. José do Recife, declara ao publico que a matricula da sua aula está aberta do dia 15 do corrente em diante: na casa de sua residencia, no largo do Terço n. 33.

Manoel Francisco Coelho.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: no aterro da Boa-Vista n. 42.

— Precisa-se de dous amassadores: na rua da Sanzala Velha n. 94.

Aviso aos terceiros franciscanos.

Este anno ha procissão de cinza, e Narciso José da Costa Pereira, no largo do Carmo n. 2, ainda tem estamenha legitima e em conta.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que até o dia 31 de dezembro proximo passado saldou todas as suas contas com os senhores abaixo mencionados, e para que não se chame a ignorancia alguem que por ventura se prevaleça de dizer que não leu, saluirá este annuncio 5 vezes: qualquer porém dos mesmos senhores que se julgar prejudicado no presente, dirija-se a casa do Sr. Antonio Ramos, ou annuncie por este *Diario*:

João Tavares Cordeiro.
Henrique Gibson.
Nicoláu O. Bieber.
Bento Candido de Moraes.
José Rodrigues de Araujo Porto.
Antonio José de Castro.
Antonio Ramos.
Tasso Irmão.
Luiz José da Costa Amorim.
José Joaquim Dias Fernandes.
Christiani & Irmão.
João da Cunha Neves.
Paula & Santos.
Guimarães & Alcanforado.
Thomaz Fernandes da Cunha.
Vicente Ferreira da Costa.
Joaquim Jacome Pinheiro.
Azevedo & Borges.
Joaquim da Silva Lopes.
Manoel Tavares Cordeiro.
Clemente da Silva Lima.
Bernardino da Silva Lopes.
Ferreira & Matheus.
José Moreira Lopes.
Antonio Lopes Pereira de Mello.
Viuva Bastos & Companhia.
Manoel José Machado.
Seixas & Azevedo.
João Claudio Duarte.
Cruz & Gomes.
Joaquim Rodrigues Sordos.
José Rodrigues da Silva Rocha & Companhia.
Francisco Alves de Pinho.
Viuva Machado.

Cidade da Victoria 1.º de janeiro de 1856.
Manoel José Pereira Borges.

— Francisco José da Costa Ribeiro faz ver ao respeitavel publico, que José Ignacio dos Santos Coelho deixou de ser seu caixeiro desde o dia 14 do corrente em diante.

— Precisa-se de uma ama para casa de 2 pessoas: na rua Nova n. 5.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Aluga-se uma escrava que faz todo o arranjo de casa, e muito fiel: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

Compras.

— Compra-se uma escrava com cria ou sem ella, com tanto que esteja em estado de mamentar uma criança; paga-se bem: na rua Nova n. 33, primeiro andar por cima do Bazar Pernambucano.

— Compra-se uma grammatica franceza de Burgain, ultima edição: no pateo do Collegio, loja de livros n. 6.

— Compra-se uma escrava de 30 annos de idade, que não seja viciosa, que cozinhe e lave de sabão: na rua das Cruzes n. 22, segundo andar.

— Compra-se um arrocho de fazer farinha, em bom uso; quem tiver annuncie para ser procurado, ou dirija-se a freguezia da Varzea, no sitio da Crux, do padre José Simões.

—Compra-se um predio de 2 ou 3 andares, em qualquer dos tres bairros desta cidade, comtanto que não esteja deteriorado, e que o seu rendimento regule de 400$ a 500$000 rs.: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 41.

— Compra-se uma escrava preta ou parda ainda moça, bem parecida, sem molestia e vicio algum, e que se venda por alguma circumstancia, que saiba coser, engommar, lavar e cozinhar o diario, e sirva para casa e rua: quem a tiver, dirija-se a qualquer hora do dia á rua do Queimado, loja n. 20, que achará com quem tratar.

— Compra-se uma parelha de cavallos para carro, que sejam bem parecidos e manços: no armazem da rua Nova n. 67.

— Compra-se uma preta ou parda de 18 a 25 annos de idade, que cozinhe e engomme: na rua Nova n. 17.

Vendas.

Folhinhas PARA 1856.

Estão a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, as de algibeira a 320 e as de porta a 160; as de algibeira além do kalendario ecclesiastico e civil, contém um resumo dos impostos municipaes, provinciaes e geraes que affectam todas as classes da sociedade, extracto dos regulamentos parochiaes, do cemiterio, enterros e sello, tratamento de varias molestias, inclusive a do cholera, contos, variedades e regras para fazer manteiga e queijos de differentes qualidades, ditas ecclesiasticas ou de padre, correctas, e conforme as rubricas e uso deste bispado, inclusive a resa de S. Tito, e feitas pelo padre Machado, o mais antigo folhinheiro desta provincia, (sem privilegio visto como a constituição e leis do Brasil o prohibem) a 400 rs. cada uma; ditas de Almanak, a 500 rs.: vendem-se unicamente na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Vendem-se 3 escravos para todo o serviço, 1 preta que cozinha bem o diario de uma casa, engomma, vende na rua e faz todo o serviço, 1 dita que cozinha perfeitamente, engomma e faz todo o mais serviço: na rua dos Quarteis n. 24.

— Vende-se uma morada de casa terrea, chãos proprias, no becco das Ferreiros n. 3: quem a quizer comprar dirija-se á rua do Progresso, na ultima casa, que achará com quem tratar.

— Acha-se á venda na loja de livros dos Srs. Ricardo Freitas & Companhia, na rua do Collegio e na rua do Sebo, casa de José Antonio Gomes Junior n. 35 D: Demonstração dos artigos do codigo commercial que tem referencia ontre si e os regulamentos, portarias, avisos, consultas respeito ao mesmo Cod., e Demonstração dos artigos dos regulamentos n. 737, 738 de 25 de novembro de 1850, com referencia aos avisos, portarias, regulamentos, pelos quaes tem sido alterados ou explicados: Lei n. 799 de 16 de setembro de 1854, e regulamento n. 1597 de 1.º de maio de 1855, tudo em um volume.

Madapolaõ fino a 5,000 rs. a peça.

Na rua do Queimado, loja n. 17, vende-se madapolão fino com toque de avaria de agua doce a 3$000 cada peça.

— Vende-se um preto de nação Costa, de bonita figura, e bom ganhador: na rua Direita n. 66.

— Vende-se uma preta de idade 40 annos, boa lavadeira, cozinheira e quitandeira: na rua Direita n. 66.

— Vende-se uma mulata de bonita figura, lava, engomma e cozinha: na rua Direita n. 66.

— Vende-se uma armação de amarello envidraçada, de gosto moderno, na praça da Independencia n. 35: a tratar na rua do Queimado n. 32, primeiro andar.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade, por menos preço do que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Cal de Lisboa barata.

Para fechar contas vendem-se barris com cal de Lisboa, pelo diminuto preço de 3$200, assim como ha uma porção da dita cal solta, optima para caiar pelo seu brilhantismo e duração, e enche-se uma barrica que tenha sido de bacalhao por 3$: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

RAPE' DE LISBOA.

• Vende-se rapé fresco de Lisboa, chegado proximamente: na praça da Independencia, loja n. 3.

Velas estearinas, pedras de marmore para mesas, papel de peso inglez, papel de embrulho, oleo de linhaça em botijas, chicotes para carro, pianos de armario, lona e brim de vella, cemento romano, armamento de todas as qualidades, cabos de linho e de manilha, pixe da Suecia, champagne e vinhos finos do Rheno: vendem-se no armazem de C. J. Astley & C., rua da Cadeia n. 21.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se uma crioula de 26 annos, engommadeira, cozinheira e lavadeira, para fóra da provincia ou para o matto, e um preto de meia idade para sitio ou serviço de rua: na rua das Cruzes n. 22.

Superior jacarandá.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Cruz n. 1.

LIQUIDAÇAO'.

O arrematante da loja de miudezas da rua dos Quarteis n. 24, querendo acabar as miudezas que existem, vende barato afim de liquidar sem perda de tempo.

Franja com bolotas para cortinados, peça	4$000
Papel pautado, resma, (de peso)	3$000
Dito de peso, resma	2$700
Lãa de cores para bordar, libra	7$000
Pentes de bufalo para alisar, duzia	3$000
Fivelas douradas para calça, uma	100
Groza de obreias muito finas	6$000
Lenços de seda finos, ricos padrões	1$500
Caixa de linhas de marca	240
Meias para senhora por	240
Pentes de tartaruga para segurar cabello	4$000
Grozas de canetas finas para pennas	2$000
Ditas de botões finos para casaca	2$000
Meias pretas para senhora, duzia	3$200
Ditas ditas para homem	2$800
Lacre encarnado muito fino, libra	1$800
Papel de cores, maço de 20 quadernos	600
Duzia de colxetes	720
Espelhos de todos os numeros, duzia	2$500
Linhas de novellos grandes para bordar	1$600
Ricas fitas escocezas e de sarja, lavradas, largas	900
Meias cruas sem costura para homem	3$300
Ditas de seda n. 2, peça	380
Tranças de seda branca, vara	400
Caixas de raiz, duzia	1$600
Peças de fitas de cós	300
Lapis finos, groza	2$400
Cordão para vestido, libra	1$200
Toucas de blonde para menino	1$200
Chiquitos de merino bordados para menino	1$000

e outros muitos artigos que se tornam recommendaveis por suas boas qualidades, e que não se duvidará dar um pouquinho mais barato a aquelle senhor logista, que queira a dinheiro comprar mais barato do que se compra em primeira mão.

— Vende-se uma canoa de carga de 1,000 tijolos, com bons incolamentos, fundo todo novo, pois não tem um mez, e bem se vê pela côr das madeiras, muito bem encavilhada e segura: os pretendentes dirijam-se a rua Imperial para ver e tratar com Victorino Francisco dos Santos, casa de frente azul, envidraçada a moderna.

Cola superior da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca: para ver, no trapiche do Pelourinho, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

AVISO

As senhoras de bom gosto acharão em casa de J. Falque, rua do Collegio n. 4, os mais ricos chapeos de seda e de fórmas as mais elegantes e mais moferes nas que ha em Pernambuco, tanto brancos como côr de canna, azues e côr de rosa, ditos de palha e sedr muito bonitos, riquissimos toucados e enfeites para cabeça, de diversas cores, com flores e fitas muito finas e froco, do mais apurado gosto, espartilhos de differentes qualidades e feitios de 5$ a 12$, luvas de pellica Jouvin brancas, côr de canna e pretas, tanto para senhoras como para homens. No mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de extractos e perfumarias das mais acreditadas fabricas de Paris, como seja: Lubin, Piver, Demasson e outros, almofadinhas de setim de varias cores com differentes cheiros, proprias para ter onde se guarde a roupa. Todos os objectos acima declarados se vendem por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

— Vendem-se saccas com milho a 3$; na rua do Vigario n. 14, taberna de João Simão de Almeida.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 13, vendem-se grades de labyrinthos para botar em lenços, assim como uma toalha de dito.

— Vende-se uma preta de nação com algumas habilidades: na rua das Cruzes n. 13.

— Vende-se um cavallo ruço, muito bonito; para ver na cocheira do Sr. Pedro Allain, ao pé do arsenal de marinha, onde se dirá com quem se deve tratar.

— Vendem-se saccas com farinha: na rua da Praia n. 36 A, armazem de Antonio Gomes de Carvalho.

— Vende-se um terreno na rua da Concordia, na quina que faz frente para a cadeia nova, com 34 palmos de frente: quem o pretender, dirija-se a rua do Rangel n. 60, sobrado.

Sedas brancas.

Vendem-se ricos córtes de vestido de seda branca com babados e sem elles, havendo sortimento para escolher: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Milho e farinha.

Vende-se milho medido e em saccas, e farinha de mandioca de alqueire a sacca, chegado do norte nestes dias, tudo por barato preço: na rua de Santa Rita, taberna n. 5.

—Na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima, vendem-se cobertores de lãa pequenos e grandes.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 52.

Chapeos de Chili.

Ha um pequeno sortimento destes chapeos, chegados ha poucos dias, assim como chapeos pretos de mola e de palha abertos para homem, as qualidades são boas a vista dos preços que são muito razoaveis; em casa de J. Falque, rua do Collegio n. 4.

— Farinha de milho; vende-se no becco da Lingoeta, deposito de pão n. 6.

O 39 A

Confronte ao Rosario de Santo Antonio,

avisa ao respeitavel publico, que constantemente tem um completo sortimento do seguinte: para mais de 20 qualidades de bolinhos francezes, latas de ditos de Lisboa, latas de bolachinhas de Lisboa, ditas de biscoitos inglezes, ditas de marmelada, ditas de geléa, doces em calda e em conserva de fructas de Europa, amendoas de differentes gostos confeitadas, confeitos diversos de Lisboa, ditos ditos de Hamburgo, ditos ditos francezes, pastilhas de ortelãa-pimenta e acidos, licores francezes, extracto de absintho verdadeiro, xaropes diversos finos e inferiores, vinho Bordeaux, dito de caju', caixinhas com enfeites as mais diliciadas que tem vindo a esta praça para confeitos e para guardar aquillo com que as bellas se adornam; ha mais os chocolates seguintes vindos de encommenda: superfino, dito dito de baunilha, dito de saude, dito homeopathico, dito em charutos, biscoitos da terra doces e aguados, fatias, biscoitinho, araruta, soda, regalia; tudo se vende em porção e a retalho, por commodo preço.

— Farelo de Hamburgo, de superior qualidade, em barricas: vende-se na rua da Madre de Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se saccas com farinha de mandioca, chegadas ha poucos dias do norte, e de boa qualidade: quem pretender, dirija-se ao armazem defronte da rampa da escadinha n. 3, de Joaquim de Paula Lopes, ou a rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia.

Relogios de ouro inglezes de patente, de sabonete e de vidro,

chegados pelo ultimo paquete, vendem-se por preço razoavel; em casa de Augusta C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

Taboado de pinho da Suecia, alcatrão e pixe.

Mc. Calmont & Companhia, tendo recebido um carregamento destes generos pelo brigue sueco *D. Thereza*, de Gothembourg, venderão os mesmos a retalho por preços baratos: o taboado acha-se recolhido no armazem dos Srs. Carvalho & Irmão, rua do Brum.

Luvas de pellica

de Jouvin pretas para homem, e brancas para senhora; vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

BISCOITOS INGLEZES.

No pateo da Santa Cruz, padaria n. 6 de João Luiz Ferreira Ribeiro, alem do excellente pão, bolacha muito fina, biscoitos, fatias, araruta, alliados e bolinhos de diversas qualidades, recebeu pelo ultimo navio chegado de Inglaterra um grande sortimento dos mui apreciaveis biscoitinhos de differentes qualidades em latas pequenas, os quaes se tornam muito recommendaveis pela sua superior qualidade e delicadeza: vendem-se por preço muito commodo.

Algodão monstro a 900 rs. a vara.

Vende-se o verdadeiro algodão monstro, com 9 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara: na rua do Crespo n. 5.

ROLA'O FRANCEZ.

He novamente chegada esta apreciavel pitada no ultimo navio francez, e está a venda por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se espingardas de dous canos, francezas, muito proprias para caça ultimamente chegadas de França, e por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se frascos com rolhas de vidro, proprios para conservar toda a qualidade de rapé, e por baratissimo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se muito superior champagne em caixas, o melhor que tem apparecido no mercado e por commodo preço, licor de Kirsch tambem em caixas e muito em conta: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— No engenho Moreno vendem-se bois para açougue: os pretendentes podem dirigir-se ao proprietario do dito engenho Antonio de Souza Leão.

Tijolos de marmore.

Acaba de chegar um novo sortimento de tijolos de marmore, e vende-se no armazem de Tasso Irmãos, no becco do Gonçalves.

Cartas francezas.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete a 500 rs. o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

Cousas finas e de bons gostos

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se ricos leques com plumas, bolota, e espelho a 2$, luvas de pellica de Jouvin o melhor que póde haver a 1$800 o par, ditas de seda amarellas e brancas para homem e senhora a 1$280, ditas de torçal pretas e com bordados de cores a 800 rs. e 1$200, ditas de fio de Escocia brancas e de todas as cores para homem e senhora a 500 rs., ditas para meninos e meninas muito boa fazenda a 320, lencinhos de retroz de todas as cores a 1$, toucas de lãa para senhora a 640, pentes de tartaruga para atar cabello, fazenda muito superior a 5$, ditos de alisar tambem de tartaruga a 3$, ditos de verdadeiro bufalo para atar cabello imitando muito aos de tartaruga a 1$280, ditos de alisar de bufalo, fazenda muito superior a 320 e 500 rs., lindas meias de seda pintadas para crianças de 1 a 3 annos a 1$800 o par, ditas de fio de Escocia tambem de bonitas cores para crianças de 1 a 10 annos a 320 o par, espelhos para parede com excellentes vidros a 500, 700, 1$ e 1$200, toucadores com pés a 1$500, fitas de veludo de todas as cores a 160 e 240 a vara, escovas finas para dentes a 100 rs., e finissimas a 500 rs., ditas finissimas com cabo de marfim a 1$, tranças de seda de todas as cores e larguras a 320, 400 e 500 rs. a vara, sapatinhos de lãa para crianças de bonitos padrões a 240 e 320, adereços pretos para luto com brincos e alfinetes a 1$, toucas pretas de seda para crianças a 1$, travessas das que se usam para segurar cabello a 1$, pistolinhas de metal para crianças a 200 rs., galheteiras para azeite e vinagre a 2$200, bandejas muito finas e de todos os tamanhos de 1$, 2$, 3$ e 4$, meias brancas finas para senhora a 240 e 320 o par, ditas pretas muito boas a 400 rs., ricas caixas para rapé com riquissimas estampas a 3$ e 2$500, meias de seda de cores para homem a 640, charuteiras muito finas a 2$, castões para bengalas a 40 rs., pastas para guardar papeis a 800 rs., oculos de armação de aço prateados e dourados a 640, 1$ e 1$200, lunetas com aro de bufalo e tartaruga a 500 rs. e 1$, superiores e ricas bengalinhas a 2$, e a 500 rs. mais ordinarias, chicotes para cavallo pequenos e grandes, fazenda muito superior a 640, 800, 1$, 1$200, 1$500 e 2$, atacadores de cornalina para casaca a 320, pentes muito finos para suissa a 500, escovas finas para cabello a 640, ditas para casaca a 640, capachos pintados para sala a 640, meias brancas e cruas para homem, fazenda superior a 160, 200 e 240 o par, camisas de meia muito finas a 1$ e 1$200, luvas brancas encorpadas proprias para montaria a 240 o par, meias de cores para senhora muito fortes a 220 o par, ricas abotoaduras de madreperola e de outras muitas qualidades e gostos para colletes e palitós a 500 rs., fivelas douradas para calças e colletes a 120, ricas fitas finas lavradas e de todas as larguras, bicos finissimos de bonitos padrões e todas as larguras, ricas franjas brancas e de cores para camas de noivas, tesourinhas para costura o mais fino que se póde encontrar. Além de tudo isto outras muitissimas cousas muito proprias para a festa, e que tudo se vende por preço que faz admirar, como todos os freguezes ja sabem: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Meias pretas para padres.

Vendem-se superiores meias de laia para padres pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de algodão pretas a 640 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Camisas de meia de pura lãa.

Vendem-se superiores camisas de meia de lãa, e lo barato preço de 3$: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Córtes de cassa para quem quer dar festas por pouco dinheiro.

Vendem-se córtes de cassa chita de bom gosto 2$, ditos de padrões francezes a 2$400, cassas roxa para aleviar luto, ditas pretas de padrões miudos, 2$ o corte, alpaca de seda de quadros de todas as cores a 720 o covado, lenços de bico tanto pintados como bordados a 320 cada um, gravatas de seda para homem a 1$ e 1$600; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Basto & Companhia.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12; ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

VINHO XEREZ.

Vende-se superior vinho de Xerez em barris do 4$, em casa de E. E. Wyatt: rua do Traiche n. 18.

AGENCIA

Da Fundiçao Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafa como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Pipas vasias.

Vende-se porção de pipas vasias proprias para encher de aguardente, a preço de 17$ cada uma: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

LABYRINTHOS.

Na rua da Cruz n. 34, primeiro andar, continua a haver sortimento de boas obras de labyrintho a' venda.

— Vende-se um cabriolet em bom uso; a tratar na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

—Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se:

Lonas da Russia.
Brinzão.
Tintas em oleo.
Ultramar.
Cognac em caixas de uma duzia.
Saccos de estopa.
Espadas para musicos e cornetas.
Por commodos preços.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Avisa-se aos senhores de engenho que para facilitar o uso do arcano do Dr. Stolle para purificação de assucar, vende-se o mesmo ao preço de 5$000 cada lata de 10 libras.

NA LOJA DE MADAMA Theard.

Acha-se um rico sortimento de vestidos de seda bordados e de blond para casamento, ricas mantas de blond bordadas, capellas para noivos, flores, franjas, tranças, fitas, como não ha iguaes, ricos e lindos enfeites de cabeça para theatro, grande sortimento de chapeos de seda e de palha tanto para senhoras como para meninos, e meninas, bons velludos de todas as cores para vestidos, muito lindos, e muito em conta.

—Oculos patentes para theatro, ditos de alcance, ditos de armação, de bufalo, de aço, de tartaruga e de ouro, tanto para vistas cançadas, como para miopes, brancos ou azues, oculos de 4 vidros, e lunetos de todas as qualidades: encontram-se sempre na loja dos relojoeiros Chapront & Bertrand, praça da Independencia n. 18 e 20.

—Relogios de mesa e de parede, ditos de algibeira, tanto de ouro como de prata dourada e foleados, patente ou horizontaes: acha-se sempre um grande sortimento, na loja dos relojoeiros Chapront & Bertrand, praça da Independencia n. 18 e 20.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiore.

PIANOS.

Vendem-se em casa de Henry Brunnos C., rua da Cruz n. 10, optimos pianos chegados no ultimo navio da Europa.

Navalhas a contento.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, podem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe.

-Vendem-se relogios de ouro patente, ... chronometro e de muito boa qualidade; o que se affiança e por commodo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Attenção.

Na confeitaria da rua da Cruz n. 17, acha-se sempre a venda um grande e completo sortimento de doces seccos e de caldas, e de fructas de todas as qualidades, tudo superior, para embarque para dentro ou fora do imperio, por mais barato preço que em outra qualquer parte se pode vender.

MODA.

Chally do melhor gosto possivel, chegado ultimamente de França, para vestido de senhora e meninas, pelo preço de 1$ cada covado: nos quatro cantos, rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

—Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se cal nova e muito superior, chegada ultimamente de Lisboa no brigue portuguez *Experiencia*, e por commodo preço; quem quizer pode dirigir-se ao armazem n. 3, defronte da rampa da escadinha, de Joaquim de Paula Lopes.

— Vende-se uma armação de uma loja que se desmanchou, tendo um bom balcão, fiteiros, e porção de taboas, tudo englobado ou a retalho conforme a vontade do comprador: na rua Nova n. 8.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia quinta-feira a noite, 10 do corrente, a escrava de nome Cosma, crioula, baixa, cheia do corpo, ja de idade, tem uma belide no olho esquerdo, e na mão direita o dedo minimo cortado pela junta, levou vestido de chita encarnada miudinha, e um tanto sujo por estar no serviço de cozinha: roga-se a quem apprehender a dita escrava leve-a a seu senhor, no pateo do Paraizo n. 1, a entregar a Antonio Broxado S. Guimarães, que será recompensado.

— No dia 4 de janeiro corrente, pelas 6 horas da tarde, fugio de casa de seu senhor o escravo pardo, escuro, por nome Pedro, estatura baixa, 26 a 30 annos de idade, cabellos acaboclados, pouca barba, côr palida parecendo ter pannos pelo rosto, olhos pequenos, beiços finos, dentes alvos, o fallar um pouco fanhoso por causa de muito tabaco que toma, levando calça de riscado de côr segura com cinta de couro, camisa de chita rôxa ainda nova, chapéo de palha usado, e uma trouxa com mais roupa de seu uso, costuma calçar sapatos de couro branco, chamados do Aracaty, e quasi sempre traz na mão um lenço de côr escura, e as vezes atravessado no hombro, tem uma cicatriz de dentada de cachorro em uma das curvas, e nos peitos signaes de pomada estibiada; consta que se inculca como forro para não ser conhecido como captivo; he natural de Canna-Vieira, perto da cidade de Nazareth, o qual foi nascido e criado em casa do Sr. Joaquim Vieira de Mello Leitão, e quando escravo deste Sr. Mello Leitão fez algumas fugidas para o centro: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo mulato; e mesmo a qualquer pessoa em particular, que o possa encontrar; e ser conduzido a esta praça, rua do Hospicio n. 54, que será gratificado de seu trabalho.

— No noite de 28 para 29 do mez passado fugio da campina da Casa Forte, da casa do abaixo assignado, o negro José, crioulo, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco do corpo e bem espigado, côr preta, falta de dentes na frente do lado superior, falla um pouco descançado, levou camisa de madapolão, calça azul, foi conduzindo um bahú pintado de verde do comprimento de 2 ½ palmos, pouco mais ou menos, com fechadura nova, tem o vicio de cachimbar, costuma trazer cinto, e nelle a chave do bahu'; foi encontrado na mesma noite acima em procura do Recife, e suppõe-se ter fugido para o sertão de Pajeu', por assim o ter feito por tres vezes que tem tomado este destino, ou para bordo de algum navio por ser embarcadiço, tem officio de serrador: quem o pegar leve-o a rua do Queimado, loja de miudezas n. 33.

Francisco José Alves Guimarães.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA.—1856.

MUTILADO

ILEGÍVEL